



Data
03/12/2021
15:28:11

Setor de Origem
RET - RET-COMPRAS

Tipo

Licitação:
Inexigibilidade

Assunto

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021 - CURSO "in company" de "SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema".

Interessados

Adriano Lucas Prado Goncalves, Dilma Souza Ribeiro, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Lariane Almeida Santos

Situação

Em trâmite

Trâmites

- 16/12/2021 16:25
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro
- 16/12/2021 16:10
Enviado por: RET-SSG: Camila Cunha Gesteira
- 16/12/2021 16:07
Recebido por: RET-SSG: Camila Cunha Gesteira
- 10/12/2021 13:44
Enviado por: RET-NUCOPI: Lariane Almeida Santos
- 10/12/2021 13:19
Recebido por: RET-NUCOPI: Lariane Almeida Santos
- 07/12/2021 17:54
Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes
- 07/12/2021 15:22
Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes
- 06/12/2021 08:46
Enviado por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

ESCLARECIMENTO SOBRE A ABERTURA DO NOVO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Abertura do Processo de Inexigibilidade Nº 18/2021 - CURSO de Administração de SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema, foi devido a impossibilidade do sistema SIASG NET em alterar/excluir a Inexigibilidade 13/2021, a qual foi lançada incorretamente. Assim, foi necessário abertura do novo processo com nova numeração de ordem para efetuar novo lançamento.

Assinado eletronicamente
Lariane Almeida Santos
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Documento Digitalizado Público

Esclarecimento para abertura de Inexigibilidade

Assunto: Esclarecimento para abertura de Inexigibilidade
Assinado por: Lariane Santos
Tipo do Documento: Relatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 03/12/2021 15:32:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296067

Código de Autenticação: d880b5be56





Data
19/11/2021
08:36:27

Setor de Origem
RET - RET-COMPRAS

Tipo
Licitação:
Inexigibilidade

Assunto
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021 - CURSO "in company" de "SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema"

Interessados

Josemary Barbosa da Silva, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves, Leonardo Carneiro Lapa

Situação

Finalizado

Trâmites

- 03/12/2021 14:03
Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos
- 03/12/2021 14:01
Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes
- 03/12/2021 13:56
Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes
- 03/12/2021 12:57
Enviado por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos
- 02/12/2021 12:46
Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos
- 02/12/2021 12:08
Enviado por: OA-PF: Osvaldo Almeida Neto
- 02/12/2021 07:49
Recebido por: OA-PF: Eliana Bastos de Oliveira
- 01/12/2021 14:59
Enviado por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos
- 01/12/2021 11:34
Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos
- 01/12/2021 11:32
Enviado por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

30/11/2021 13:43

Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

30/11/2021 12:44

Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

30/11/2021 12:40

Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

30/11/2021 08:49

Enviado por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

30/11/2021 08:18

Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

29/11/2021 22:47

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

29/11/2021 22:45

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

29/11/2021 09:11

Enviado por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

22/11/2021 08:21

Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

19/11/2021 15:51

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 48/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

**Assunto: Autorização para Abertura e Instauração
de Processo**

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de CURSO DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY on line ao vivo sobre: SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema” conforme documentos acostados ao processo 23327.253188.2021-42 relacionado a este.

Conforme dispõe o Art. 25 " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial::

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/11/2021 15:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261014

Código de Autenticação: 39b4c27a94



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Data
07/10/2021 17:39:20

Setor de Origem
RET - RET-SSG

Tipo
Solicitação de
Compras/Serviços

Assunto
Solicita autorização para contratação de curso in company "Execução Orçamentáre Financeira no SIAFI".

Interessados

Josemary Barbosa da Silva, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves, Leonardo Carneiro Lapa

Situação
Finalizado

Trâmites

- 29/11/2021 07:58
Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos
- 26/11/2021 13:26
Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte
- 25/11/2021 11:50
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 25/11/2021 10:44
Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 25/11/2021 10:43
Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 25/11/2021 10:10
Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa
- 25/11/2021 10:09
Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa
- 25/11/2021 10:08
Enviado por: RET-GAB: Marcelito Trindade Almeida
- 25/11/2021 10:03
Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima
- 23/11/2021 08:17
Enviado por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno

23/11/2021 08:16

Recebido por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno

22/11/2021 16:44

Enviado por: RET-CODPE: Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior

22/11/2021 16:35

Recebido por: RET-CODPE: Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior

22/11/2021 09:46

Enviado por: RET-NUCAP: Iara Bernabo Colina

22/11/2021 09:24

Recebido por: RET-NUCAP: Iara Bernabo Colina

22/11/2021 09:01

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

22/11/2021 07:47

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

19/11/2021 16:30

Enviado por: RET-NUCAP: Iara Bernabo Colina

19/11/2021 13:37

Recebido por: RET-NUCAP: Iara Bernabo Colina

19/11/2021 12:34

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

19/11/2021 12:23

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

12/11/2021 15:51

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

14/10/2021 11:41

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

14/10/2021 11:32

Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

14/10/2021 11:31

Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

13/10/2021 14:10

Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

13/10/2021 14:09

Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

11/10/2021 15:42

Enviado por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida

11/10/2021 15:41

Recebido por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida

09/10/2021 10:51

Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

09/10/2021 10:50

Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

08/10/2021 08:28

Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

08/10/2021 08:25

Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

07/10/2021 17:44

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 24/2021 - RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 7 de outubro de 2021

Ao Sr. José Ribamar Simão da Silva Filho
Diretor Administrativo Substituto

Assunto: Solicita autorização para contratação de curso in company "Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI".

Prezado Senhor,

1. Atendendo solicitação de alguns servidores, que atuam direta e indiretamente com orçamento público no âmbito do Instituto, acerca da necessidade de um treinamento voltado para Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI, que proporcione maior conhecimento dessas ações, em termos práticos e teóricos, tanto aos servidores novos quantos aos que já atuam no setor há mais tempo;
2. Considerando que o treinamento visa proporcionar aos participantes conhecimentos relativos ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – e a atualização das rotinas de execução orçamentária e financeira, em virtude da aplicação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), entre outros, solicito os encaminhamentos necessários para autorização da contratação para 40 servidores, conforme conteúdo programático informado na proposta em anexo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/10/2021 11:07:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245371

Código de Autenticação: 9019447d2c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Anexo II da Instrução Normativa MPOG 05/2017)**

ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA	
SETOR REQUISITANTE: RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO	
Responsável pela solicitação: Josemary Barbosa da Silva	MATRÍCULA SIAPE: 2017456
E-MAIL: Josemary.silva@ifbaiano.edu.br	TELEFONE: 3186-0018

1. Justificativa para a contratação do curso de capacitação:
<p>1.1. Atendendo solicitação de alguns servidores, que atuam direta e indiretamente com orçamento público no âmbito do Instituto, acerca da necessidade de um treinamento voltado para Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI, que leve conhecimento necessário ao fiel desempenho dessas ações aos servidores novos no setor e proporcione atualização aos mais antigos, por meio de abordagem teórica e prática;</p> <p>1.2. Justifica-se ainda, considerando que o treinamento visa proporcionar aos participantes conhecimentos relativos ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – e a atualização das rotinas de execução orçamentária e financeira, em virtude da aplicação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), entre outros.</p>
2. Descrição do Serviço
<p>2.1. Cursos de capacitação in company, ONLINE, “SIAFI- Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira No Sistema”.</p>
3. Quantidade de serviço a serem contratados:
<p>3.1. Um treinamento.</p>
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:
<p>4.1. Novembro de 2021.</p>
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:
<p>Não há necessidade de equipe de planejamento para a contratação em decorrência do valor, conforme legislação específica.</p>

Documento Digitalizado Público

Documento de Oficialização da Demanda

Assunto: Documento de Oficialização da Demanda
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Documento de Formalização de Demanda
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/10/2021 17:42:00.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267891

Código de Autenticação: 85682ff149



Brasília – DF, em 02 de agosto de 2021.

PROPOSTA COMERCIAL PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY DE
SIAFI - TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA NO SISTEMA

A Sra. Josemary Barbosa da Silva
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano – Reitoria

Prezada,

A MMP Cursos – Capacitação e Treinamento Profissional se sente honrada por ter sido convidada a participar deste projeto e agradece pela confiança depositada em nosso trabalho. Estaremos sempre à sua disposição para assegurar que nossos serviços agreguem valores aos processos dessa renomada instituição.

O objetivo da MMP Cursos é, por intermédio desta proposta, oferecer capacitação, valorização, crescimento e treinamento profissional do pessoal para a melhoria da gestão na organização.
Nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Henrique Lobato
MMP Cursos

A. OBJETO DA PROPOSTA

Ministrar 01 (curso) “in company” de “SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema” modalidade “On-line Ao Vivo” para 40 participantes, totalizando uma carga horária de 25 horas/aula.

B. LOCAL, DATA E HORÁRIO

O curso será ministrado nas instalações cedidas pela empresa Contratada, em data/horário a ser determinada de comum acordo entre o órgão Contratante e a empresa Contratada.

C. OBJETIVO

- Explicitar a estrutura do orçamento público e suas formas de apresentação;
- Mostrar o ciclo orçamentário e financeiro;
- Apresentar as principais definições e classificações da receita e despesa públicas;
- Identificar as etapas da execução da despesa e sua caracterização;
- Explicar os procedimentos da programação financeira;
- Diferenciar crédito de recurso, bem como entender os principais conceitos utilizados na execução orçamentária e financeira (fonte, gestão, unidade orçamentária, vinculação, entre outros);
- Mostrar as novidades do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), que acarretará em mudanças de conceitos e procedimentos na execução;
- Apresentar o funcionamento do Subsistema de Contas a Pagar e a Receber – CPR, o plano de contas, tabela de evento e os aspectos da contabilidade pública aplicada ao SIAFI; e
- Executar o lançamento de documentos no CPR, os procedimentos de execução da despesa no SIAFI (empenho, liquidação e pagamento) e solicitações de recursos.

D. PÚBLICO-ALVO

Destina-se a atender os envolvidos nas ações de acompanhamento, execução e controle dos processos de execução orçamentária e financeira das diversas esferas de governo, além de profissionais de administração, economia e gestores públicos que trabalhem com informações orçamentárias e financeiras.

E. METODOLOGIA DE ENSINO

Serão realizadas aulas teóricas e práticas sobre os assuntos acima relacionados. Assim, os participantes terão o conhecimento da legislação, das rotinas utilizadas e dos conceitos, e em seguida irão praticar o conhecimento repassado, diretamente no SIAFI Educacional. As aulas são expositivas e participativas, com exemplos de casos práticos, esclarecimento de dúvidas e apresentação de slides, além de acesso ao SIAFI.

F. REQUISITOS PARA O CURSO ON-LINE AO VIVO

Computador ou Notebook com:

- Conexão de banda larga com a Internet de 5Mbs
- Webcam integrada ou câmera USB externa
 - Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD.

G. INSTRUTORES

Ronaldo Cardoso e Stéphano Leite dos Santos. Os Professores são de Excelência, livro publicado e diversos artigos.

H. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. MÓDULO I – CONCEITOS BÁSICOS TEÓRICOS

1. Explicitar o orçamento público e o ciclo orçamentário e financeiro; 2. Apresentar as principais definições e classificações da receita e despesa públicas; 3. Identificar as etapas da execução da despesa, em especial o “em liquidação”; 4. Explicar os procedimentos da programação financeira; 5. Diferenciar crédito de recurso, bem como entender os principais conceitos utilizados na execução orçamentária e financeira (fonte, gestão, unidade orçamentária, vinculação, entre outros); 6. Manual SIAFI via web.

MÓDULO II – CONCEITOS BÁSICOS DE SIAFI E SUA IMPORTÂNCIA COMO INSTRUMENTO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

1. Apresentação e Conceitos Básicos do Sistema: Histórico, Objetivos, Características, Modalidades de Uso, Formas de Acesso, Segurança, Conceitos Fundamentais para Navegação e Principais Documentos Contábeis de Entrada de Dados, Modalidades de Consulta, Diagrama do Sistema (Árvore do SIAFI), Menu Principal, Acesso, 3. Nomenclaturas utilizadas no SIAFI: Órgão, Unidade Orçamentária (UO), Unidade Gestora (UG), Gestão, Crédito, Recurso, Fonte de Recursos. 4. Verbos 5. Transações de Informações do Sistema: Lista de Usuários da Unidade Gestora (LISTAUSUG), Calendário do Sistema (CALENDARIO), Incluindo e Consultando Mensagens (INCMMSG, CONMSG, CONRECMENS) 6. Tabelas Administrativas: Tabela de Órgão (CONORGAO), Tabela de Unidade Gestora (CONUG) e Tabela de Gestão (CONGESTÃO), Consultando a Tabela de Municípios (CONMUN).

MÓDULO III – AS INOVAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA 2015 COM O PCASP

1. Por que do PCASP?; 2. Características e Estrutura do PCASP; 3. Indicador de Superávit Financeiro (ISF); 4. Tabela de Eventos e o ISF; 5. DE/PARA - contas antigas para o novo Plano (CONORIGEM); 6. Quinto

nível da conta contábil – importância para fins de consolidação; e 7. Fato Gerador do Passivo Exigível (VPD).

MÓDULO IV – TRANSAÇÕES NO SIAFI E O SUBSISTEMA CONTAS A PAGAR E A RECEBER – NOVO CPR

1. Transações: (>CONCONTA), (>CONEVENTO), (>BALANCETE); 2. Acesso ao Novo SIAFI – CPR via WEB (Menu Geral, Meu Menu, Árvore e Comunica). 3. Operacionalização do Novo SIAFI: CONSIT, CONTIPSIT, CONDH, CONTIPDH, GERCOMP e DEMCOMP. 4. Exercícios práticos: Inclusão dos dados de empenho no SIAFI Educacional (transações – ATULI e NE), Registro de um Contrato (>NL), Busca de uma conta contábil nova em 2015 (>CONORIGEM); Inclusão e alteração de documentos hábeis – transação INCDH (apropriação de despesas); Consulta de documentos hábeis – transação CONDH; e Realização dos Compromissos – transação GERCOMP.

Conteúdo programático poderá ser adequado de acordo com as necessidades do órgão.

J. OBRIGAÇÕES

Do Órgão Contratante

Imprimir material didático, disponibilizar a sala de aula bem como os equipamentos e mobiliários necessários à promoção do evento.

Deverá fornecer uma relação com o nome completo dos participantes e o nome para certificado, com antecedência de 10 dias para o início do curso.

Da Empresa Contratada

Disponibilizar material didático para impressão, de apoio e fornecer certificado de Participação será entregue pela empresa Contratada aos

alunos que obtiverem o mínimo de 75% de presença na sala de treinamento.

A MMP Cursos obriga-se a executar os serviços, objetos deste instrumento, dentro das boas técnicas e dos costumes usuais em trabalhos deste gênero, prezando pela contratação de professores especializados e qualificados na respectiva área dos cursos solicitados.

K. INVESTIMENTO

O valor do INVESTIMENTO para a realização do serviço discriminado no escopo desta Proposta Comercial é de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**.

L. IMPOSTOS

Todos os impostos que incidem sobre os serviços estão inclusos e são de responsabilidade da empresa Contratada.

M. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias após a conclusão do curso. Aceitamos nota de empenho, transferência bancária, cheque ou dinheiro. A MMP Cursos encontra-se registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

N. DADOS DA EMPRESA

Título do Estabelecimento: MMP Cursos Capacitacao e Treinamento Profissional

Nome Empresarial: MMP Cursos Capacitacao e Treinamento Ltda.

CNPJ: 14.087.594/0001-24

Inscrição Estadual: 07.581.964/001-00

Banco do Brasil – Agência: 3598-X - Conta Corrente: 12.851-1

A nossa instituição encontra-se cadastrada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF.

O. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

P. FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 - Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário, não ocorrendo a limitação relativa a dispensa de pequeno vulto contida no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93.

Sem mais para o momento, ao tempo em que nos colocamos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, despedimo-nos.

Brasília – DF, em 02 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



Paulo Henrique Lobato
MMP Cursos

Documento Digitalizado Público

Proposta de treinamento in company

Assunto: Proposta de treinamento in company
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/10/2021 17:43:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267892

Código de Autenticação: 9e9e7d4bdf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Solicito os encaminhamentos necessários para autorização da contratação conforme justificativa nos documentos anexos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 07/10/2021 17:44:56.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Ciente e de acordo. Segue para conhecimento do PROPLAN e devolução para o Setor de Compras dar continuidade.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, DIRETOR ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTO - RET-DADM, RET-CGS, em 08/10/2021 08:28:16.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Ciente e de acordo. Segue para conhecimento e autorização de contratação de curso in company, conforme solicitação anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 09/10/2021 10:51:53.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA EXECUTIVA

Despacho:

Autorizo a contratação de curso conforme solicitado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-DIREX, em 11/10/2021 15:42:26.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 13/10/2021 14:10:16.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 290/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2021

Constitui Equipe de Planejamento objetivando a contratação de Cursos de Capacitação In Company para os Servidores do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253544.2021-28, de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento objetivando a contratação de Cursos de Capacitação In Company para os Servidores do IF Baiano.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO EFETIVO
Josemary Barbosa da Silva	2017456	Assistente em Administração
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Técnico em Agropecuária

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 12/11/2021 14:59:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259173

Código de Autenticação: 3043193ba5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Inserir comprovante de que não há este curso sendo ofertado pela Esaf ou Enap, formulário de participação em ação de desenvolvimento In company e encaminhar par o NUCAP; quando retornar, inserir comprovante de vantajosidade, Declaração de que não emprega menor, ETP e mapa de riscos

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 12/11/2021 15:51:32.

TEORIA E PRÁTICA

Curso SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema

QUERO ME INSCREVER

Apresentação:

O curso visa apresentar e discutir os principais conceitos orçamentários, financeiros e patrimoniais no atual contexto do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. A partir da ampla fundamentação teórica, ofertar aos alunos diversos estudos de casos a fim de que eles possam aplicar os conhecimentos adquiridos de forma prática no SIAFI.

Objetivo Geral:

O curso tem por objetivo a apresentação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), a atualização das rotinas de execução orçamentária e financeira, o aprofundamento do conhecimento teórico sobre os assuntos abordados e a realização de exercícios teóricos e práticos quanto à execução orçamentária e financeira governamental. Ao final do curso, o aluno estará apto a:



- Entender a estrutura do orçamento público e suas formas de apresentação.

- Conhecer o ciclo orçamentário e financeiro.
- Entender as principais definições e classificações da receita e despesa públicas.
- Identificar as etapas da execução da despesa e sua caracterização.
- Compreender os procedimentos da programação financeira.
- Diferenciar crédito de recurso, bem como entender os principais conceitos utilizados na execução orçamentária e financeira (fonte de recursos, unidade orçamentária, vinculação de pagamento, entre outros).
- Entender o funcionamento do Subsistema Contas a Pagar e a Receber - CPR.
- Executar o lançamento de documentos no CPR e os procedimentos de execução da despesa no SIAFI (empenho, liquidação e pagamento).
- Executar solicitações, aprovações e liberações de recursos.
- Entender as espécies de ordens bancárias e efetuar pagamentos no SIAFI.

CONHEÇA MAIS SOBRE O CURSO

PÚBLICO ALVO:

Destina-se atender aos envolvidos nas ações de acompanhamento, execução e controle dos processos de execução orçamentária e financeira do governo federal e profissionais de administração, economia e gestores públicos que trabalhem com informações orçamentárias e financeiras no Sistema.

REQUISITOS:

O curso será realizado em laboratório de informática com acesso ao SIAFI motivo pelo qual os alunos dev



apresentar no curso com senhas de acesso a rede SERPRO e ao SIAFI.

REQUISITOS PARA O CURSO ON-LINE AO VIVO:

Computador ou Notebook com:

- Conexão de banda larga com a Internet de 5Mbs
- Webcam integrada ou câmera USB externa
- Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

**Corpo Docente da MMP Cursos**

Duas autoridades no assunto compartilhando o conteúdo e mostrando todos os segredos do sistema de uma forma que você nunca viu

Conteúdo Programático



+ MÓDULO I - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**+ MÓDULO II - AS INOVAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O PCASP****+ MÓDULO III - RESOLUÇÃO DE EXERCÍCIOS PRÁTICOS NO SIAFI - ESTUDOS DE CASOS E ATIVIDADES****+ MÓDULO IV - SUBSISTEMA DE CONTAS A PAGAR E A RECEBER (CPR) E A EXECUÇÃO DA DESPESA NO SIAFI.****On-Line AO VIVO**

Brasília/DF

 De 21/03 a
25/03/2022

das 08:00 às 13:00

25 horas

R\$ 1.490,00

Tenho interesse →**PRESENCIAL**

Brasília/DF

 De 21/03 a
25/03/2022

das 08:00 às 13:00

25 horas

R\$ 1.890,00

Tenho interesse →

Documento Digitalizado Público

Comprovação do Valor da Contratação

Assunto: Comprovação do Valor da Contratação
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/11/2021 12:24:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285506

Código de Autenticação: 3bd75efa27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
– REITORIA

MAPA DE RISCOS

(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES n.º 05/2017)

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

ETAPA: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de curso de capacitação in company sobre “Comprasnet Contratos 4.0, Licitação, Planejamento e Contratação de bens e serviços de TI e Capacitação Gerencial de acordo o Novo Perfil de Gestão Pública”, para servidores no âmbito do Instituto.

RISCO 1 – Recurso orçamentário insuficiente para contratação dos serviços			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Id	DANO		
1	Impossibilidade de realizar a contratação.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.1.	Verificação do orçamento aprovado e disponível antes da realização da licitação.	DORC	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.1	Verificar os serviços existentes para serem executados durante o ano e os previstos no decorrer do contrato para identificar o valor a ser executado no exercício e se necessário alterar o valor a ser empenhado.	Setor de Contratos, DORC e DADM	

RISCO 2 – Projeto Básico mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas.

Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
----------------------	-------------	-----------	----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
– REITORIA

Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
2	Contratação antieconômica ou que não atende a necessidade da Administração.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
2.1.	Capacitação do Requiritante e dos Membros da Equipe de Planejamento para definir melhor suas demandas.	Servidores requisitantes e que compõem a Equipe de Planejamento.	
2.2	Levantamento da demanda, histórico de utilização do objeto no atual contrato (Se houver), diagnosticar se as especificações do objeto são usuais de mercado e atendem a necessidade da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
2.1.	Iniciar novo processo licitatório com retificação das informações que deram causa a revogação.	Requiritante, Equipe de Contratação e Setor de Licitações	

RISCO 3 - Divergência textuais nos documentos da Contratação (PB, ETP, PROPOSTA)			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
3	Contratação que não atende a necessidade da Administração e/ou problemas na execução e fiscalização do contrato.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
3.1.	Documentos analisados pelos setores interessados/responsáveis do processo, antes de ser publicado.	Equipe de Planejamento da Contratação, Setor de Contratos e Setor de Licitações.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
– REITORIA

Id	Ação de Contingência	Responsável
3.1.	Revogação da contratação caso não seja possível correção.	Ordenador de despesas e Setor de Contratos.

RISCO 4 – Exigências de condições de habilitação potencialmente restritivas à competitividade ou ausência de exigência de documentos de habilitação exigidos legalmente.

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Id	DANO
4	Contratação de empresa sem capacitação adequada, ou sem observância das exigências legais para o fornecimento/prestação do produto/serviço contratado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
4.1.	Verificar as normas e os documentos necessários a serem exigidos como condição para habilitação, evitando descumprimentos legais.	Equipe de Planejamento da Contratação, Setor de Licitações

Id	Ação de Contingência	Responsável
4.1.	Busca de novos fornecedores/palestrantes.	Requisitante e Equipe de Planejamento da Contratação

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 5 - Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DANO		
5	Má prestação do serviço.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
– REITORIA

5.1.	Inserir exigência de qualificação técnica compatível com o objeto	Requisitante, Equipe de Planejamento, Setor de Licitação
5.2.	Verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos.	Requisitante e Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
5.1.	Não aceitação da proposta, se for o caso.	Requisitante, Equipe de Planejamento, Setor de Licitação

RISCO 6 - Aceitação de proposta em desacordo com o exigido.			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	DAN O		
6	Contratação anti-econômica		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
6.1.	Verificação se a proposta e o preço oferecido são compatíveis com o requisitado e com o preço de mercado.	Requisitante e Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
6.1.	Solicitação de novas propostas, se for o caso.	Requisitante.	

Equipe de Planejamento da Contratação formada por:

EQUIPE DE ELABORAÇÃO		
NOME	CARGO	SIAPE
Josemary Barbosa da Silva	Assistente em Administração	2017456
Adriano Lucas Prado Gonçalves	Técnico em Agropecuária	1586958

Documento Digitalizado Público

mapa de riscos

Assunto: mapa de riscos
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Mapa de Risco
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/11/2021 12:25:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285507

Código de Autenticação: 8938c71da2



Estudo Técnico Preliminar 10/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23327.253188.2021-42

2. Descrição da necessidade

A dispensa ou inexigibilidade de licitação configuram medidas de exceção no ordenamento jurídico brasileiro, cuja regra é a da exigência de prévio procedimento para aferição da proposta mais vantajosa (art. 37, XXI, CF).

As hipóteses de inexigibilidade previstas na Lei nº 8.666/93 sejam meramente exemplificativas, calha reproduzir os dispositivos legais aplicáveis à contratação direta ora em apreço: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...]

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...]

VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Serviço singular é todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado.

Sugeri que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

Os três requisitos mencionados no art. 25 da Lei 8.666/93, notória especialização, serviço técnico especializado e natureza singular do serviço) também foram consignados na Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue abaixo:

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Dessa forma, os requisitos exigidos para contratação do curso “capacitação e formação de pregoeiros” com a Empresa Professora Antonieta foram comprovados, conforme segue abaixo. 4.3.

Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93.

Serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93:

O serviço proposto enquadra-se ao inciso VI: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do artigo 13 da Lei n.º 8.666/93.

Natureza singular do serviço:

A singularidade do treinamento está relacionada com as necessidades do IF Baiano no que diz respeito às vantagens obtidas com a contratação no formato in company, ou seja, o curso tem como objetivo capacitar um grande número de servidores, possibilitando troca de conhecimentos entre os participantes, além disso o conteúdo programático que será abordado foi elaborado com base nas necessidades dos servidores do IF Baiano, de forma a garantir maior eficiência no que diz respeito ao resultado obtido com a contratação.

Notória especialização do contratado:

A notória especialização pode ser comprovada por meio do curriculum dos palestrantes que ministrarão os cursos os quais já atuam há muitos anos ministrando cursos em diversos Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais. A experiência pode ser comprovada por meio dos documentos anexos ao processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSEMARY BARBOSA DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Não se aplica para esse objeto.

5. Levantamento de Mercado

levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

Realizando pesquisas de mercado, não foram encontrados cursos disponíveis na ENAP.

A empresa Mérito Assessoria em Licitações apresentou as propostas singulares para atender às necessidades do IF Baiano.

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Não se aplica para esse objeto.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de cursos de capacitação in company, ONLINE sobre "SIAFI - TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA" para servidores do IF Baiano.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estão sendo contratado 01 (um) treinamento para atender as necessidades apontadas por servidores de áreas específicas, considerando a necessidade de atualização de informações e busca de maior conhecimento teórico e prático.

O treinamento está sendo contratado para uma média de 60 servidores, no entanto as vagas foram estendidas para até 96 servidores ao todo, considerando que outros setores indiretamente possuem necessidade de conhecimento de alguns assuntos para acompanhamento, fiscalização ou elaboração de processos/documentos que contemplam alguns desses conteúdos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.900,00

Verifica-se que o custo total estimado da contratação é de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de curso de capacitação, o parcelamento prejudicaria o aproveitamento dos participantes, pois teria como consequência a interrupção do conteúdo a ser abordado durante o treinamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta estudo não identificou a necessidade de outras contratações interdependentes ou correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação tem previsão no Plano Anual de Contratação do exercício 2021 da Reitoria do IF Baiano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Obtenção de treinamento atualizado para maior quantidade e homogeneidade de servidores, possíveis requisitantes e componentes de equipes de contratações e aquisições da Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Pelas características do serviço, não será necessário a adequação do ambiente organizacional, haja vista que não serão utilizados móveis ou ambientes internos na Reitoria para a realização do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A solução pretendida não possui impactos ambientais na sua execução contratual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável por atender as necessidades da Administração e diante da possibilidade de capacitar ao mesmo tempo um grande número de servidores, sendo razoável também diante do valor da contratação que comprovadamente se mostrou vantajoso.

16. Responsáveis

JOSEMARY BARBOSA DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar

Assunto: Estudo Técnico Preliminar
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/11/2021 12:26:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285508

Código de Autenticação: 3617f4b22d



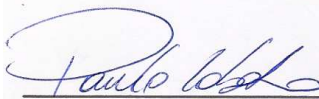


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa MMP Cursos – Capacitação e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.087.594/0001-24, sediada no SRTVS Setor de Rádio e TV Sul Quadra 701 CJ E, Bloco 01, Sala 212, Parte A1 - Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70340-901, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Paulo Henrique Dorneles Lobato, portador(a) da Carteira de Identidade nº 110123245-0 e do CPF nº 071.824.826-06 declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Brasília, DF, em 26 de janeiro de 2021.



Paulo Henrique Lobato
MMP Cursos

*Caso a assinatura seja de procurador, apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

Documento Digitalizado Público

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Assunto: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 18/02/2021 08:47:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174854

Código de Autenticação: 896b48e1ed



Documento Digitalizado Público

declaração de trabalho infantil

Assunto: declaração de trabalho infantil
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/11/2021 12:30:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285512

Código de Autenticação: 62455989a4





CATÁLOGO DE CURSOS

CERTIFICAÇÃO AVANÇADA

CONHEÇA A ESCOLA

ADESÃO INSTITUCIONAL

VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

PERGUNTAS FREQUENTES

ENTRAR

Escola Virtual.Gov – EV.G

Portal Único de Governo para a oferta de capacitação a distância.

Cursos on-line e gratuitos de várias áreas de conhecimento para o desenvolvimento da Administração Pública e da Sociedade.

Não encontramos nenhum curso com este nome.

CURSOS EM DESTAQUE

ÉTICA E CIDADANIA
Curso Aberto

DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
Curso Aberto

GOVERNO DIGITAL E TRANSPARÊN...
Curso Aberto

Documento Digitalizado Público

PESQUISA CURSOS DISPONIBILIZADOS PELA ENAP

Assunto: PESQUISA CURSOS DISPONIBILIZADOS PELA ENAP

Assinado por: Josemary Silva

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/11/2021 12:31:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285515

Código de Autenticação: cd5b7da3fa





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO IN COMPANY**

Identificação da Ação de Desenvolvimento	
1. Nome da Ação de Desenvolvimento: "Curso SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema".	
2. Instituição Promotora: MMP Cursos Capacitação & Treinamento	
3. Endereço Completo: SRTVS Setor de Rádio e TV Sul Quadra 701 CJ E, Bloco 01, Sala 212, Parte A1 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70340-901	
4. Período: Janeiro de 2022	5. Carga Horária: 25 horas
6. Quantidade de servidores participantes: 60 servidores	
7. Valor unitário: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).	8. Valor total: 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
9. Diárias: () Sim (x) Não	10. Passagens: () Sim (x) Não
11. Onde será realizado? () Local sob responsabilidade do IF Baiano () Local sob responsabilidade do Contratado (X) AMBIENTE VIRTUAL (online)	
12. A ação de desenvolvimento pretendida atende a alguma necessidade prevista no atual Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do Instituto: (x) Sim () Não Se sim, informar qual a necessidade de desenvolvimento, conforme PDP disponível no site do IF Baiano > Servidor > Capacitação (no menu vertical à esquerda) > Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP: <u>APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - página 4 do Relatório das Necessidades de Capacitação.</u>	

13. A participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesa com diárias e passagens somente poderá ser realizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício. | Assim, foi verificado se:

a) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar na modalidade EAD, assim como na modalidade presencial no local da unidade de lotação e no estado da Bahia:

() Sim (x) Não

b) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar pela ENAP ou pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal:

() Sim (x) Não

Caso existam, justificar a solicitação pela contratação da ação de desenvolvimento com custo total superior:

14. Justificativa da pertinência da ação de desenvolvimento com o ambiente organizacional:

Necessidade de aperfeiçoamento e conhecimento teórico e prático de forma a possibilitar maior segu rança e eficiência na execução dos processos.

Termo de Compromisso

O servidor responsável pela solicitação da ação de desenvolvimento in company, após a conclusão da ação, deverá preencher planilha disponibilizada no site do instituto e anexar ao processo correspondente.

Em caso de deferimento para a participação na ação de desenvolvimento, os participantes se comprometem a compartilhar os conhecimentos obtidos na ação e utilizá-los no desenvolvimento do trabalho, sempre que possível, assim como comprovar a participação efetiva na ação de desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar certificado ou documento equivalente.

Os participantes declaram estar cientes de que a não apresentação da documentação acima ensejará ressarcimento ao órgão dos gastos com a ação de desenvolvimento, na forma da legislação vigente.

Anuências

A informação abaixo prestada é verdadeira, e foi considerada na análise do pleito pelas chefias que assinam este documento:

1. A ação pretendida pelo requerente está alinhada ao desenvolvimento dos servidores que participarão da ação de desenvolvimento nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo, cargo em comissão ou à sua função de confiança.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/11/2021 11:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261085

Código de Autenticação: fe31246365





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Salvador, 19 de novembro de 2021

PROJETO BÁSICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO

1. OBJETO

1.1. Contratação do CURSO IN COMPANY DE SIAFI - TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA para servidores do do IF Baiano - Reitoria e Campi.

REQUISITANTE:	JOSEMARY BAROSA DA SILVA
Nº DE PARTICIPANTES:	60 SERVIDORES
VALOR DO INVESTIMENTO:	R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atender solicitação de alguns servidores, que atuam direta e indiretamente com orçamento público no âmbito do Instituto, acerca da necessidade de um treinamento voltado para Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI, que proporcione maior conhecimento dessas ações, em termos práticos e teóricos, tanto aos servidores novos quanto aos que já atuam no setor há mais tempo;

Justifica-se ainda, considerando que o treinamento visa proporcionar aos participantes conhecimentos relativos ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – e a atualização das rotinas de execução orçamentária e financeira, em virtude da aplicação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), entre outros.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Conforme art. 25 da Lei 8666/93, inciso II, in verbis:

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais

especializados os trabalhos relativos a: VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3.2. Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU N° 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93:

Serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93	<i>O serviço proposto enquadra-se ao inciso VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do artigo 13 da Lei n.º 8.666/93.</i>
Natureza singular do serviço	<i>A singularidade do curso está relacionada com as vantagens obtidas com a contratação do treinamento que tem como objetivo proporcionar aos participantes conhecimentos relativos ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – e a atualização das rotinas de execução orçamentária e financeira, em virtude da aplicação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os treinamentos no formato in company possibilitando maior integração entre os participantes e a troca de conhecimento entre os mesmos com base nas experiências profissionais vivenciadas no dia a dia.</i>
Notória especialização do contratado	<i>A notória especialização pode ser comprovada por meio do Curriculum (anexo à proposta) do palestrante que ministrará o curso solicitado, o qual já atua há muitos anos realizando palestras/treinamentos/capacitação em diversos Órgãos, da Administração Pública.</i>

4. DETALHAMENTO DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO

4.1. O evento será realizado em janeiro de 2022 , sob a forma presencial com carga horária de 25 horas.

4.2. O conteúdo programático foi desenvolvido de acordo com as necessidades apontadas pela Contratante e encontra-se organizado conforme proposta em anexo:

4.2.1 o evento possui como público alvo os servidores dos setores: Financeiro, Contratos, Contabilidade, Compras.

4.3 O pagamento será realizado através de nota de empenho em favor da EMPRESA: **MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda. CNPJ: 14.087.594/0001-24.**

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. A razoabilidade do valor da contratação com a referida empresa, de acordo com a Orientação Normativa AGU n° 17, de 1 de abril de 2009, foi comprovado por meio de documento comprobatório de preço praticado com a Administração Pública ou iniciativa privada, conforme documento de publicidade do curso no site da Contratada.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento do(s) serviço(s) executado(s),

através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

6.4. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

6.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

6.6. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da prestação dos serviços.

6.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1. a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

6.7.1. a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços em conformidade com as especificações da proposta apresentada para o evento;

7.2. Fornecer material didático como: apostilas, certificados e demais materiais necessários ao desenvolvimento do evento.

7.3. Responsabilizar-se pelo recebimento da nota de empenho e faturamento;

7.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causado pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Compete ao IF Baiano - Reitoria.

8.1.1. permitir acesso dos empregados da empresa vencedora nas dependências do IF Baiano - [Campus/Reitoria], se for o caso;

8.1.2. prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela empresa;

8.1.3. atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.1.4. efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

9.1.1. pelo atraso na prestação do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

9.1.2. pela recusa em efetuar a prestação do serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

9.1.3. pela demora em refazer o serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

9.1.4. pela recusa da Contratada em refazer o serviço rejeitado, entendendo-se como recusa o refazimento não efetivado(a) nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;

9.1.5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

9.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.3. As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:

9.1.5. caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.

9.4. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

9.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

9.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9.7. As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josemary Barbosa da Silva**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/11/2021 12:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261179

Código de Autenticação: 8a0af06798





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Segue processo para análise, autorização e demais encaminhamentos necessários.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 19/11/2021 12:34:11.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NUCLEO DE CAPACITACAO

Despacho:

Prezada, devolvemos o presente processo para os seguintes ajustes: 1 – Anexar novo requerimento em que conste as assinaturas da servidora interessada e suas chefias; 2.2 – Anexar documento da entidade responsável pela ação de desenvolvimento, comprovando a oferta e constando data de início e término, carga horária, natureza do evento, bem como valor da inscrição. Tal solicitação justifica-se devido ao documento “Proposta de treinamento in company” informar o quantitativo de 40 participantes (em divergência com o requerimento e com o Estudo Técnico Preliminar, que se refere ao quantitativo de 60 extensivo a 96 participantes), bem como ao documento “Comprovação do valor da contratação” informar valor unitário, sem menção a quantitativo de participantes. Ademais, cabe a confirmação da modalidade online, uma vez que, no item 4 do Projeto Básico, consta a informação de modalidade presencial; 3 – Anexar cópia da página do PDP do IF Baiano atual (disponível no site do IF Baiano > Servidor > Capacitação (no menu vertical à esquerda) > Plano de Desenvolvimento de Pessoas -PDP), na qual esteja indicada a necessidade de desenvolvimento que o curso pleiteado atende. Ademais informamos que, no Estudo Técnico Preliminar em seu item 5, não há referência à empresa MMP Cursos e sim à empresa Mérito Assessoria em Licitações. Maiores informações em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/acoes-de-desenvolvimento/> . Qualquer dúvida, estamos à disposição. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Iara Bernabo Colina, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 19/11/2021 16:30:44.

Estudo Técnico Preliminar 10/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23327.253188.2021-42

2. Descrição da necessidade

A dispensa ou inexigibilidade de licitação configuram medidas de exceção no ordenamento jurídico brasileiro, cuja regra é a da exigência de prévio procedimento para aferição da proposta mais vantajosa (art. 37, XXI, CF).

As hipóteses de inexigibilidade previstas na Lei nº 8.666/93 sejam meramente exemplificativas, calha reproduzir os dispositivos legais aplicáveis à contratação direta ora em apreço: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...]

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...]

VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Serviço singular é todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado.

Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

Os três requisitos mencionados no art. 25 da Lei 8.666/93, notória especialização, serviço técnico especializado e natureza singular do serviço) também foram consignados na Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue abaixo:

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Dessa forma, os requisitos exigidos para contratação do curso “capacitação e formação de pregoeiros” com a Empresa Professora Antonieta foram comprovados, conforme segue abaixo. 4.3.

Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93.

Serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93:

O serviço proposto enquadra-se ao inciso VI: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do artigo 13 da Lei n.º 8.666/93.

Natureza singular do serviço:

A singularidade do treinamento está relacionada com as necessidades do IF Baiano no que diz respeito às vantagens obtidas com a contratação no formato in company, ou seja, o curso tem como objetivo capacitar um grande número de servidores, possibilitando troca de conhecimentos entre os participantes, além disso o conteúdo programático que será abordado foi elaborado com base nas necessidades dos servidores do IF Baiano, de forma a garantir maior eficiência no que diz respeito ao resultado obtido com a contratação.

Notória especialização do contratado:

A notória especialização pode ser comprovada por meio do curriculum dos palestrantes que ministrarão os cursos os quais já atuam há muitos anos ministrando cursos em diversos Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais. A experiência pode ser comprovada por meio dos documentos anexos ao processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSEMARY BARBOSA DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Não se aplica para esse objeto.

5. Levantamento de Mercado

levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

Realizando pesquisas de mercado, não foram encontrados cursos disponíveis na ENAP.

A empresa MMP Cursos Capacitação & Treinamento apresentou a proposta singular para atender às necessidades do IF Baiano.

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Não se aplica para esse objeto.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de cursos de capacitação in company, ONLINE sobre "SIAFI - TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA" para servidores do IF Baiano.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estão sendo contratado 01 (um) treinamento para atender as necessidades apontadas por servidores de áreas específicas, considerando a necessidade de atualização de informações e busca de maior conhecimento teórico e prático.

O treinamento está sendo contratado para uma média de 60 servidores, no entanto as vagas foram estendidas para até 96 servidores ao todo, considerando que outros setores indiretamente possuem necessidade de conhecimento de alguns assuntos para acompanhamento, fiscalização ou elaboração de processos/documentos que contemplam alguns desses conteúdos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.900,00

Verifica-se que o custo total estimado da contratação é de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de curso de capacitação, o parcelamento prejudicaria o aproveitamento dos participantes, pois teria como consequência a interrupção do conteúdo a ser abordado durante o treinamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de outras contratações interdependentes ou correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação tem previsão no Plano Anual de Contratação do exercício 2021 da Reitoria do IF Baiano.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Obtenção de treinamento atualizado para maior quantidade e homogeneidade de servidores, possíveis requisitantes e componentes de equipes de contratações e aquisições da Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Pelas características do serviço, não será necessário a adequação do ambiente organizacional, haja vista que não serão utilizados móveis ou ambientes internos na Reitoria para a realização do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A solução pretendida não possui impactos ambientais na sua execução contratual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável por atender as necessidades da Administração e diante da possibilidade de capacitar ao mesmo tempo um grande número de servidores, sendo razoável também diante do valor da contratação que comprovadamente se mostrou vantajoso.

16. Responsáveis

JOSEMARY BARBOSA DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Documento Digitalizado Público

ETP Digital

Assunto: ETP Digital
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/11/2021 08:03:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286068

Código de Autenticação: 977e07087e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Salvador, 19 de novembro de 2021

PROJETO BÁSICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO

1. OBJETO

1.1. Contratação do CURSO IN COMPANY DE SIAFI - TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA para servidores do do IF Baiano - Reitoriae Campi.

REQUISITANTE:	JOSEMARY BAROSA DA SILVA
N° DE PARTICIPANTES:	40 SERVIDORES
VALOR DO INVESTIMENTO:	R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atender solicitação de alguns servidores, que atuam direta e indiretamente com orçamento público no âmbito do Instituto, acerca da necessidade de um treinamento voltado para Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI, que proporcione maior conhecimento dessas ações, em termos práticos e teóricos, tanto aos servidores novos quantos aos que já atuam no setor há mais tempo;

Justifica-se ainda, considerando que o treinamento visa proporcionar aos participantes conhecimentos relativos ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – e a atualização das rotinas de execução orçamentária e financeira, em virtude da aplicação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), entre outros.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Conforme art. 25 da Lei 8666/93, inciso II, in verbis:

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os relativos a: VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3.2. Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93:

Serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93	<i>O serviço proposto enquadra-se ao inciso VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do artigo 13 da Lei n.º 8.666/93.</i>
Natureza singular do serviço	<i>A singularidade do curso está relacionada com as vantagens obtidas com a contratação do treinamento que tem como objetivo proporcionar aos participantes conhecimentos relativos ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – e a atualização das rotinas de execução orçamentária e financeira, em virtude da aplicação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os treinamentos no formato in company possibilitando maior integração entre os participantes e a troca de conhecimento entre os mesmos com base nas experiências profissionais vivenciadas no dia a dia.</i>
Notória especialização do contratado	<i>A notória especialização pode ser comprovada por meio do Curriculum (anexo à proposta) do palestrante que ministrará o curso solicitado, o qual já atua há muitos anos realizando palestras/treinamentos/capacitação em diversos Órgãos, da Administração Pública.</i>

4. DETALHAMENTO DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO

4.1. O evento será realizado em janeiro de 2022, sob a forma online com carga horária de 25 horas.

4.2. O conteúdo programático foi desenvolvido de acordo com as necessidades apontadas pela Contratante e encontra-se organizado conforme proposta em anexo:

4.2.1 o evento possui como público alvo os servidores dos setores: Financeiro, Contratos, Contabilidade, Compras.

4.3 O pagamento será realizado através de nota de empenho em favor da EMPRESA: MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda. CNPJ: 14.087.594/0001-24.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. A razoabilidade do valor da contratação com a referida empresa, de acordo com a Orientação Normativa AGU nº 17, de 1 de abril de 2009, foi comprovado por meio de documento comprobatório de preço praticado com a Administração Pública ou iniciativa privada, conforme documento de publicidade do curso no site da Contratada.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento do(s) serviço(s) executado(s), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

6.4. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

6.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

6.6. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da prestação dos serviços.

6.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1. a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

6.7.1. a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços em conformidade com as especificações da proposta apresentada para o evento;

7.2. Fornecer material didático como: apostilas, certificados e demais materiais necessários ao desenvolvimento do evento.

7.3. Responsabilizar-se pelo recebimento da nota de empenho e faturamento;

7.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causado pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Compete ao IF Baiano - Reitoria.

8.1.1. permitir acesso dos empregados da empresa vencedora nas dependências do IF Baiano - [Campus/Reitoria], se for o caso;

8.1.2. prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela empresa;

8.1.3. atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção

das medidas convenientes;

8.1.4. efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

9.1.1. pelo atraso na prestação do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

9.1.2. pela recusa em efetuar a prestação do serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

9.1.3. pela demora em refazer o serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

9.1.4. pela recusa da Contratada em refazer o serviço rejeitado, entendendo-se como recusa o refazimento não efetivado(a) nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;

9.1.5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

9.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.3. As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:

9.1.5. caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.

9.4. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

9.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

9.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9.7. As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/11/2021 12:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261179

Código de Autenticação: 8a0af06798



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

Documento Digitalizado Público

Projeto Básico retificado

Assunto: Projeto Básico retificado
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/11/2021 08:06:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286069

Código de Autenticação: d55b4f86e6



Planilha1

APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENSINO DE QUÍMICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENSINO E APRENDIZAGEM
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ESTADO E SOCIEDADE
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE HISTÓRIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TRABALHO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PEDAGOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PRÁTICAS DE EXTENSÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, PATENTES E INOVAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE QUÍMICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE COLETIVA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE IRRIGAÇÃO E USO RACIONAL DA ÁGUA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE LETRAS E LINGUÍSTICAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS PRÁTICAS DE MARKETING APLICADAS ÀS BIBLIOTECAS

Documento Digitalizado Público

DOCUMENTO PDP

Assunto: DOCUMENTO PDP
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/11/2021 08:26:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286076

Código de Autenticação: 9a0d1c9785





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO IN COMPANY

Identificação da Ação de Desenvolvimento	
1. Nome da Ação de Desenvolvimento: "Curso SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema".	
2. Instituição Promotora: MMP Cursos Capacitação & Treinamento	
3. Endereço Completo: SRTVS Setor de Rádio e TV Sul Quadra 701 CJ E, Bloco 01, Sala 212, Parte A1 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70340-901	
4. Período: De 24 a 28 de janeiro 2022	5. Carga Horária: 25 horas
6. Quantidade de servidores participantes: 40 servidores	
7. Valor unitário: <i>R\$ 472,50 (quatro centos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).</i>	8. Valor total: <i>18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).</i>
9. Diárias: () Sim (x) Não	10. Passagens: () Sim (x) Não
11. Onde será realizado? () Local sob responsabilidade do IF Baiano () Local sob responsabilidade do Contratado (X) AMBIENTE VIRTUAL (online)	
12. A ação de desenvolvimento pretendida atende a alguma necessidade prevista no atual Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do Instituto: (x) Sim () Não Se sim, informar qual a necessidade de desenvolvimento, conforme PDP disponível no site do IF Baiano > Servidor > Capacitação (no menu vertical à esquerda) > Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP: <u>APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - página 4 do Relatório das Necessidades de Capacitação.</u>	

13. A participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesa com diárias e passagens somente poderá ser realizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício. Assim, foi verificado se:

a) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar na modalidade EAD, assim como na modalidade presencial no local da unidade de lotação e no estado da Bahia:

() Sim () Não

b) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar pela ENAP ou pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal:

() Sim () Não

Caso existam, justificar a solicitação pela contratação da ação de desenvolvimento com custo total superior:

14. Justificativa da pertinência da ação de desenvolvimento com o ambiente organizacional:

Necessidade de aperfeiçoamento e conhecimento teórico e prático de forma a possibilitar maior segurança e eficiência na execução dos processos.

Termo de Compromisso

O servidor responsável pela solicitação da ação de desenvolvimento in company, após a conclusão da ação, deverá preencher planilha disponibilizada no site do instituto e anexar ao processo correspondente.

Em caso de deferimento para a participação na ação de desenvolvimento, os participantes se comprometem a compartilhar os conhecimentos obtidos na ação e utilizá-los no desenvolvimento do trabalho, sempre que possível, assim como comprovar a participação efetiva na ação de desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar certificado ou documento equivalente.

Os participantes declaram estar cientes de que a não apresentação da documentação acima ensejará ressarcimento ao órgão dos gastos com a ação de desenvolvimento, na forma da legislação vigente.

Anuências

A informação abaixo prestada é verdadeira, e foi considerada na análise do pleito pelas chefias que assinam este documento:

1. A ação pretendida pelo requerente está alinhada ao desenvolvimento dos servidores que participarão da ação de desenvolvimento nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo, cargo em comissão ou à sua função de confiança.

Documento assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/11/2021 11:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261085

Código de Autenticação: fe31246365



Documento Digitalizado Público

Requerimento DGP ações de desenvolvimento in company

Assunto: Requerimento DGP ações de desenvolvimento in company
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Requerimento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/11/2021 08:27:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286077

Código de Autenticação: 64dca4f8d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Prezada, segue processo com informações retificadas. Quanto ao documento de comprovação do valor da contratação retirado do site da empresa que promoverá o treinamento, trata-se valor individual da inscrição para qualquer pessoa que tenha interesse em participar, esse é o valor real cobrado por eles. O valor do curso online conforme documento de publicidade do curso pela empresa é de R\$1.490,00 e presencial R\$1.890,00 (o nosso ficou inferior a R\$500,00). Esse documento atende o disposto na ON 17/2009 da AGU. Quanto à assinatura da chefia imediata houve alteração no procedimento interno, nunca foi solicitado até o momento e antes de ir para o NUCAP os processos passam pela chefia imediata. A preocupação é porque faltam menos de 20 dias para encerrar a data limite para empenho.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 22/11/2021 09:01:23.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CODPE
NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO - NUCAP
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0047 – E-mail: nucap@ifbaiano.edu.br

DESPACHO

PROCESSO Nº 23327.253188.2021-42

ASSUNTO: Solicita autorização para contratação de curso *in company* para capacitação de servidores do IF Baiano.

INTERESSADO: Josemary Barbosa da Silva
À CODPE

Senhor Coordenador,

O processo em epígrafe trata de requerimento do Setor de Serviços Gerais para contratação do curso *in company* **Curso SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema**, com o objetivo de atender a necessidade de capacitação dos servidores do setor de compras/licitação/contratos do IF Baiano.

Conforme instrução processual, o curso será realizado pela empresa MMP Cursos Capacitação & Treinamento, na modalidade ao vivo online, para 40 (quarenta) alunos, no período de 24 a 28 de janeiro de 2022, carga horária de 25 horas, e no valor total de R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

De acordo com a Chefe do Setor de Serviços Gerais, não há oferta do curso em análise pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal.

Ademais, informamos que há no Levantamento de Necessidades de Capacitação 2021 do nosso Instituto a necessidade de desenvolvimento “Aprimorar conhecimentos nas áreas de gestão de contratos e contratações públicas”, pág. 04, disponível através do link: <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp>.

Dessa forma, encaminhamos o presente processo para elevada apreciação e deliberação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

IARA BERNABÓ COLINA
Assistente em Administração
Núcleo de Capacitação
SIAPE: 1881478

Documento Digitalizado Público

Despacho Núcleo de Capacitação

Assunto: Despacho Núcleo de Capacitação
Assinado por: lara Colina
Tipo do Documento: Despacho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **lara Bernabo Colina**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/11/2021 09:44:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286150

Código de Autenticação: 8890316dde





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NUCLEO DE CAPACITACAO

Despacho:

Senhor Coordenador, encaminha-se o presente processo para elevada apreciação e deliberação dessa Coordenação, tendo em vista a documentação acostada. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Iara Bernabo Colina, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 22/11/2021 09:46:21.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORD. DE DESEN.DE PESSOAS-CODPE

Despacho:

1. Ciente. 2. Considerando o teor do Despacho do NUCAP em relação a contratação do curso in company Curso SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema, com o objetivo de atender a necessidade de capacitação dos servidores do setor de compras/licitação/contratos do IF Baiano. 3. A CODPE se manifesta como relevante a ação de desenvolvimento, na oportunidade considerando que a ação está prevista para acontecer em 2022, informo que o PDP 2022 ainda não foi devolvido pelo Órgão Central, porém a necessidade foi registrada e está contemplada . 4. A DGP para conhecimento e providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior, COORDENADOR - CD4 - RET-CODPE, RET-CODPE, em 22/11/2021 16:44:52.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Despacho:

De acordo. Encaminhamos para apreciação e autorização. Posteriormente tramitar à Proplan.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR - CD3 - RET-DGP, RET-DGP, em 23/11/2021 08:17:50.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
GABINETE

Despacho:

Prezados(as), Ratificamos o Despacho #228399.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-GAB, em 25/11/2021 10:08:35.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 25/11/2021 10:10:28.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Aprovo o Estudo técnico Preliminar e o Projeto básico retificado anexos a este processo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 26/11/2021 13:26:39.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23327.253188.2021-42
Setor de Finalização do Processo: RET-COMPRAS
Data/Hora Finalização do Processo: 29/11/2021 08:05:09

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Lariane Almeida Santos
Matrícula SIAPE: 2319650
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE (PCIFE) - 701224
Lotação: RET
Exercício: RET-PROPLA

Justificativa

Processo será inserido na inexigibilidade 13.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Lariane Santos

Documento Digitalizado Público

Processo Inicial

Assunto: Processo Inicial
Assinado por: Lariane Santos
Tipo do Documento: Processo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 29/11/2021 08:08:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291100

Código de Autenticação: b68e71f502





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo para inclusão da proposta atualizada.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 29/11/2021 09:11:58.

Brasília – DF, em 29 de novembro de 2021.

PROPOSTA COMERCIAL PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY DE
SIAFI - TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA NO SISTEMA


A Sra. Josemary Barbosa da Silva
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano – Reitoria

Prezada,

A MMP Cursos – Capacitação e Treinamento Profissional se sente honrada por ter sido convidada a participar deste projeto e agradece pela confiança depositada em nosso trabalho. Estaremos sempre à sua disposição para assegurar que nossos serviços agreguem valores aos processos dessa renomada instituição.

O objetivo da MMP Cursos é, por intermédio desta proposta, oferecer capacitação, valorização, crescimento e treinamento profissional do pessoal para a melhoria da gestão na organização.
Nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Paulo Henrique Lobato
MMP Cursos

A. OBJETO DA PROPOSTA

Ministrar 01 (curso) “in company” de “SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema” modalidade “On-line Ao Vivo” para 40 participantes, totalizando uma carga horária de 25 horas/aula.

B. LOCAL, DATA E HORÁRIO

O curso será ministrado nas instalações cedidas pela empresa Contratada, em data/horário a ser determinada de comum acordo entre o órgão Contratante e a empresa Contratada.

C. OBJETIVO

- Explicitar a estrutura do orçamento público e suas formas de apresentação;
- Mostrar o ciclo orçamentário e financeiro;
- Apresentar as principais definições e classificações da receita e despesa públicas;
- Identificar as etapas da execução da despesa e sua caracterização;
- Explicar os procedimentos da programação financeira;
- Diferenciar crédito de recurso, bem como entender os principais conceitos utilizados na execução orçamentária e financeira (fonte, gestão, unidade orçamentária, vinculação, entre outros);
- Mostrar as novidades do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), que acarretará em mudanças de conceitos e procedimentos na execução;
- Apresentar o funcionamento do Subsistema de Contas a Pagar e a Receber – CPR, o plano de contas, tabela de evento e os aspectos da contabilidade pública aplicada ao SIAFI; e
- Executar o lançamento de documentos no CPR, os procedimentos de execução da despesa no SIAFI (empenho, liquidação e pagamento) e solicitações de recursos.

D. PÚBLICO-ALVO

Destina-se a atender os envolvidos nas ações de acompanhamento, execução e controle dos processos de execução orçamentária e financeira das diversas esferas de governo, além de profissionais de administração, economia e gestores públicos que trabalhem com informações orçamentárias e financeiras.

E. METODOLOGIA DE ENSINO

Serão realizadas aulas teóricas e práticas sobre os assuntos acima relacionados. Assim, os participantes terão o conhecimento da legislação, das rotinas utilizadas e dos conceitos, e em seguida irão praticar o conhecimento repassado, diretamente no SIAFI Educacional. As aulas são expositivas e participativas, com exemplos de casos práticos, esclarecimento de dúvidas e apresentação de slides, além de acesso ao SIAFI.

F. REQUISITOS PARA O CURSO ON-LINE AO VIVO

Computador ou Notebook com:

- Conexão de banda larga com a Internet de 5Mbs
- Webcam integrada ou câmera USB externa
 - Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD.

G. INSTRUTORES

Ronaldo Cardoso e Stéphano Leite dos Santos. Os Professores são de Excelência, livro publicado e diversos artigos.

H. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. MÓDULO I – CONCEITOS BÁSICOS TEÓRICOS

1. Explicitar o orçamento público e o ciclo orçamentário e financeiro; 2. Apresentar as principais definições e classificações da receita e despesa públicas; 3. Identificar as etapas da execução da despesa, em especial o “em liquidação”; 4. Explicar os procedimentos da programação financeira; 5. Diferenciar crédito de recurso, bem como entender os principais conceitos utilizados na execução orçamentária e financeira (fonte, gestão, unidade orçamentária, vinculação, entre outros); 6. Manual SIAFI via web.

MÓDULO II – CONCEITOS BÁSICOS DE SIAFI E SUA IMPORTÂNCIA COMO INSTRUMENTO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

1. Apresentação e Conceitos Básicos do Sistema: Histórico, Objetivos, Características, Modalidades de Uso, Formas de Acesso, Segurança, Conceitos Fundamentais para Navegação e Principais Documentos Contábeis de Entrada de Dados, Modalidades de Consulta, Diagrama do Sistema (Árvore do SIAFI), Menu Principal, Acesso, 3. Nomenclaturas utilizadas no SIAFI: Órgão, Unidade Orçamentária (UO), Unidade Gestora (UG), Gestão, Crédito, Recurso, Fonte de Recursos. 4. Verbos 5. Transações de Informações do Sistema: Lista de Usuários da Unidade Gestora (LISTAUSUG), Calendário do Sistema (CALENDARIO), Incluindo e Consultando Mensagens (INCMMSG, CONMSG, CONRECMENS) 6. Tabelas Administrativas: Tabela de Órgão (CONORGAO), Tabela de Unidade Gestora (CONUG) e Tabela de Gestão (CONGESTÃO), Consultando a Tabela de Municípios (CONMUN).

MÓDULO III – AS INOVAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA 2015 COM O PCASP

1. Por que do PCASP?; 2. Características e Estrutura do PCASP; 3. Indicador de Superávit Financeiro (ISF); 4. Tabela de Eventos e o ISF; 5. DE/PARA - contas antigas para o novo Plano (CONORIGEM); 6. Quinto

nível da conta contábil – importância para fins de consolidação; e 7. Fato Gerador do Passivo Exigível (VPD).

MÓDULO IV – TRANSAÇÕES NO SIAFI E O SUBSISTEMA CONTAS A PAGAR E A RECEBER – NOVO CPR

1. Transações: (>CONCONTA), (>CONEVENTO), (>BALANCETE); 2. Acesso ao Novo SIAFI – CPR via WEB (Menu Geral, Meu Menu, Árvore e Comunica). 3. Operacionalização do Novo SIAFI: CONSTIT, CONTIPSIT, CONDH, CONTIPDH, GERCOMP e DEMCOMP. 4. Exercícios práticos: Inclusão dos dados de empenho no SIAFI Educacional (transações – ATULI e NE), Registro de um Contrato (>NL), Busca de uma conta contábil nova em 2015 (>CONORIGEM); Inclusão e alteração de documentos hábeis – transação INCDH (apropriação de despesas); Consulta de documentos hábeis – transação CONDH; e Realização dos Compromissos – transação GERCOMP.

Conteúdo programático poderá ser adequado de acordo com as necessidades do órgão.

J. OBRIGAÇÕES

Do Órgão Contratante

Imprimir material didático, disponibilizar a sala de aula bem como os equipamentos e mobiliários necessários à promoção do evento.

Deverá fornecer uma relação com o nome completo dos participantes e o nome para certificado, com antecedência de 10 dias para o início do curso.

Da Empresa Contratada

Disponibilizar material didático para impressão, de apoio e fornecer certificado de Participação será entregue pela empresa Contratada aos

alunos que obtiverem o mínimo de 75% de presença na sala de treinamento.

A MMP Cursos obriga-se a executar os serviços, objetos deste instrumento, dentro das boas técnicas e dos costumes usuais em trabalhos deste gênero, prezando pela contratação de professores especializados e qualificados na respectiva área dos cursos solicitados.

K. INVESTIMENTO

O valor do INVESTIMENTO para a realização do serviço discriminado no escopo desta Proposta Comercial é de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**.

L. IMPOSTOS

Todos os impostos que incidem sobre os serviços estão inclusos e são de responsabilidade da empresa Contratada.

M. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias após a conclusão do curso. Aceitamos nota de empenho, transferência bancária, cheque ou dinheiro. A MMP Cursos encontra-se registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

N. DADOS DA EMPRESA

Título do Estabelecimento: MMP Cursos Capacitacao e Treinamento Profissional

Nome Empresarial: MMP Cursos Capacitacao e Treinamento Ltda.

CNPJ: 14.087.594/0001-24

Inscrição Estadual: 07.581.964/001-00

Banco do Brasil – Agência: 3598-X - Conta Corrente: 12.851-1

A nossa instituição encontra-se cadastrada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF.

O. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

P. FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 - Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário, não ocorrendo a limitação relativa a dispensa de pequeno vulto contida no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93.

Sem mais para o momento, ao tempo em que nos colocamos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, despedimo-nos.

Brasília – DF, em 29 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



Paulo Henrique Lobato
MMP Cursos

Documento Digitalizado Público

PROPOSTA ATUALIZADA

Assunto: PROPOSTA ATUALIZADA
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/11/2021 22:46:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291988

Código de Autenticação: af12dfcc36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Segue processo com proposta atualizada.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 29/11/2021 22:47:26.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.087.594/0001-24 DUNS®: 940155644
Razão Social: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: MMP CURSOS - CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/12/2021
FGTS Validade: 05/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/11/2021 (*)
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.087.594/0001-24 DUNS®: 940155644
Razão Social: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: MMP CURSOS - CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 11.000,00 Data de Abertura da Empresa: 05/08/2011
CNAE Primário: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
CNAE Secundário 1: 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS
CNAE Secundário 2: 7990-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO

Dados para Contato

CEP: 70.340-901
Endereço: QUADRA SRTVS BLOCO LOTES, 701 - CONJ E BLOCO 01 N 12 SALA 212
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 41028052
E-mail: MMPCURSOS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 244.705.701-68
Nome: LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 244.705.701-68
Nome: LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO
E-mail: mmpcursos@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 071.824.826-06 Participação Societária: 20,00%
Nome: PAULO HENRIQUE DORNELES LOBATO
Número do Documento: 1101232450 Órgão Expedidor: MDEX
Data de Expedição: 15/10/2008 Data de Nascimento: 01/10/1984
Filiação Materna: NEIMA MARIA GONCALVES DORNELES LOBATO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 38.400-000
Endereço: RUA GUILHERMINO RODRIGUES DA CUNHA, 120 - MORADA DA
Município / UF: Uberlândia / Minas Gerais
Telefone: (34) 32387839
E-mail: mmpauloh@GMAIL.COM

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 244.705.701-68 Participação Societária: 80,00%
Nome: LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO
Número do Documento: 574774 Órgão Expedidor: SSP DF
Data de Expedição: 11/05/1990 Data de Nascimento: 09/10/1961
Filiação Materna: IVETE BORGES FIDALGO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF:

Nome:

Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

CEP: 73.090-901
Endereço: OUTROS MEUS SONHOS CASA, 25 - DF 150 KM 03 - SOBRADINHO
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 91476528
E-mail: MMPCURSOS@GMAIL.COM

Linhas Fornecimento

Serviços

3808 - Treinamento na Área de Administração

3859 - Treinamento na Área de Recursos Humanos

Relatório de Credenciamento

Serviços

13790 - Treinamento de Pessoal para Documentação

20230 - Treinamento Apoio Administrativo

21172 - Treinamento Qualificação Profissional



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.087.594/0001-24 DUNS®: 940155644
Razão Social: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: MMP CURSOS - CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/12/2021
Código de Controle: 13E1731091589C0A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/12/2021
Código de Controle: 2021110600480481787210

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/12/2021
Código de Controle: 184851132021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2021 15:02:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **14.087.594/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 25/11/2021 14:03:48

Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 14087594	Título: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 25/11/2021 14:04:20

Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 24470570168	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
---------------------------------	---	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO**

CPF/CNPJ: **244.705.701-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:05:00 do dia 25/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TTAD251121140500

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2021 às 14:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 244.705.701-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 619F.C26E.8DDE.1950 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 244.705.701-68

Data da consulta: 25/11/2021 13:16:50

Data da última atualização: 24/11/2021 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 244.705.701-68

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 25/11/2021 13:30:24**Data da última atualização:** 24/11/2021 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202031890

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2100140981

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

4 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716185 em 04/08/2021 da Empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124 e protocolo DFE2100140981 - 03/08/2021. Autenticação: DDF42442388D9131A352792211FA83F086FBCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/102.191-1 e o código de segurança 8CqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/102.191-1	DFE2100140981	03/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.705.701-68	LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO	04/08/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716185 em 04/08/2021 da Empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124 e protocolo DFE2100140981 - 03/08/2021. Autenticação: DDF42442388D9131A352792211FA83F086FBCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/102.191-1 e o código de segurança 8Cqq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME

CNPJ/NIRE: 14.087.594/0001-24 / 53 2 02031890

Brasília -DF

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E DE 2019

(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	28.060,98	14.096,36
Clientes - Duplicatas a receber	38.180,00	45.430,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	<u>66.240,98</u>	<u>59.526,36</u>
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	12.579,59	12.579,59
Depreciação Acumulada	(10.459,26)	(8.445,42)
Intangível	481,00	481,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>2.601,33</u>	<u>4.615,17</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>68.842,31</u></u>	<u><u>64.141,53</u></u>

LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO
Socio Administrador

EDUARDO MORAES SANTANA
CRC/DF 13448/O-2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716185 em 04/08/2021 da Empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124 e protocolo DFE2100140981 - 03/08/2021. Autenticação: DDF42442388D9131A352792211FA83F086FBCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/102.191-1 e o código de segurança 8Cqq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME
CNPJ/NIRE: 14.087.594/0001-24 / 53 2 02031890
Brasília -DF
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E DE 2019
(Valores expressos em reais)

	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.021,33	621,33
Simplex Nacional	6.318,79	2.894,91
Outros	8.800,00	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	16.140,12	3.516,24
NÃO CIRCULANTE		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	11.000,00	11.000,00
Reserva de Capital	-	-
Reservas de lucros à disposição dos sócios	41.702,19	49.625,29
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.702,19	60.625,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.842,31	64.141,53

LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO
Socio Administrador

EDUARDO MORAES SANTANA
CRC/DF 13448/O-2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716185 em 04/08/2021 da Empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124 e protocolo DFE2100140981 - 03/08/2021. Autenticação: DDF42442388D9131A352792211FA83F086FBCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/102.191-1 e o código de segurança 8Cq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME

CNPJ/NIRE: 14.087.594/0001-24 / 53 2 02031890

Brasília -DF

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita operacional Bruta	168.070,00	229.650,00
(-) Simples Nacional	(9.370,63)	(13.345,76)
Lucro bruto	<u>158.699,37</u>	<u>216.304,24</u>
Receitas e (Despesas) operacionais	<u>(81.470,51)</u>	<u>(123.088,46)</u>
Despesas com Venda de Serviços	(57.410,11)	(100.183,81)
Despesas administrativas	(19.215,23)	(17.314,99)
Depreciação	(2.013,84)	(2.013,84)
Despesas tributárias	(2.831,33)	(3.575,82)
Resultado Operacional antes das despesas e receitas financeiras	<u>77.228,86</u>	<u>93.215,78</u>
Despesas e receitas financeiras	(3.181,15)	(2.057,70)
Resultados antes dos tributos sobre o lucro	<u>74.047,71</u>	<u>91.158,08</u>
Resultado líquido do exercício	<u><u>74.047,71</u></u>	<u><u>91.158,08</u></u>

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRAGENTES DOS**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020 E DE 2019**

(Valores expressos em reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro Líquido do Exercício	74.047,71	91.158,08
Outros Resultados Abragentes		
Total de Resultado Abragente do Exercício	74.047,71	91.158,08

LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO
Socio AdministradorEDUARDO MORAES SANTANA
CRC/DF 13448/O-2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716185 em 04/08/2021 da Empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124 e protocolo DFE2100140981 - 03/08/2021. Autenticação: DDF42442388D9131A352792211FA83F086FBCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/102.191-1 e o código de segurança 8CqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME

CNPJ/NIRE: 14.087.594/0001-24 / 53 2 02031890

Brasília -DF

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Valores expressos em reais)**

EVENTOS	Capital Social	Reserva legal	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2019	11.000,00	2.200,00	29.773,94		(9.784,40)	33.189,54
Resultado líquido do exercício					91.158,08	91.158,08
Ajustes de exercício anteriores						-
Distribuição de Lucros					(63.722,33)	(63.722,33)
Ajuste da Reserva Legal						-
Transferência para reserva de lucros à disposição dos sócios						-
			-		-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	11.000,00	2.200,00	29.773,94	-	17.651,35	60.625,29
Resultado líquido do exercício					74.047,71	74.047,71
Distribuição de lucros no período					(81.970,81)	(81.970,81)
Ajustes de Exercícios Anteriores						-
Transferência para reserva de lucros à disposição dos sócios						-
		-	-		-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	11.000,00	2.200,00	29.773,94	-	9.728,25	52.702,19

LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO
Socio AdministradorEDUARDO MORAES SANTANA
CRC/DF 13448/O-2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716185 em 04/08/2021 da Empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124 e protocolo DFE2100140981 - 03/08/2021. Autenticação: DDF42442388D9131A352792211FA83F086FBCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/102.191-1 e o código de segurança 8CqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME

CNPJ/NIRE: 14.087.594/0001-24 / 53 2 02031890

Brasília -DF

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIO

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Valores expressos em reais)

EVENTOS	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais		
Resultado líquido do exercício	74.047,71	91.158,08
Ajuste para Conciliar o Resultado às Disponibilidades		
Depreciação	2.013,84	2.013,84
Variações nos Ativos		
(Aumento) Redução clientes	7.250,00	(39.320,00)
(Aumento) Redução outras contas a receber	-	-
Variações nos Passivos		
Aumento (Redução) fornecedores	400,00	357,33
Aumento (Redução) provisão de Simples nacional a pagar	3.423,88	2.894,91
Aumento (Redução) outros	8.800,00	-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	95.935,43	57.104,16
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Distribuição de Lucros	(81.970,81)	(63.722,33)
Utilização de caixa em atividades de Financiamento	(81.970,81)	(63.722,33)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(81.970,81) -	(63.722,33)
Aumento (Redução) das disponibilidades	13.964,62	(6.618,17)
Saldo inicial de caixa	14.096,36	20.714,53
Saldo final de caixa	<u>28.060,98</u>	<u>14.096,36</u>
Aumento (Redução) nas disponibilidades	13.964,62	(6.618,17)

LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO
Socio AdministradorEDUARDO MORAES SANTANA
CRC/DF 13448/O-2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716185 em 04/08/2021 da Empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124 e protocolo DFE2100140981 - 03/08/2021. Autenticação: DDF42442388D9131A352792211FA83F086FBCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/102.191-1 e o código de segurança 8CqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/102.191-1	DFE2100140981	03/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.989.891-00	EDUARDO MORAES SANTANA	04/08/2021

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

244.705.701-68	LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO	04/08/2021
----------------	--	------------

Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716185 em 04/08/2021 da Empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124 e protocolo DFE2100140981 - 03/08/2021. Autenticação: DDF42442388D9131A352792211FA83F086FBCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/102.191-1 e o código de segurança 8Cqq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 09/10/1961, RG Nº 574774 SSPDF-DF, CPF 244.705.701-68, CONDOMINIO RESIDENCIAL DF 150 KM 3,5 CASA, Nº 25, CONDOMINIO RESIDENCIAL MEUS SONHOS, BAIRRO SOBRADINHO, CEP 73090-901, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 04 de agosto de 2021.

LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716185 em 04/08/2021 da Empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124 e protocolo DFE2100140981 - 03/08/2021. Autenticação: DDF42442388D9131A352792211FA83F086FBCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/102.191-1 e o código de segurança 8Cqq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, de CNPJ 14.087.594/0001-24 e protocolado sob o número 21/102.191-1 em 03/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1716185, em 04/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.705.701-68	LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO	04/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.989.891-00	EDUARDO MORAES SANTANA	04/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
244.705.701-68	LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO	04/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.705.701-68	LUIZETE SOCORRO BORGES FIDALGO CARDOSO	04/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/08/2021



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 04/08/2021, às 10:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 21/102.191-1.



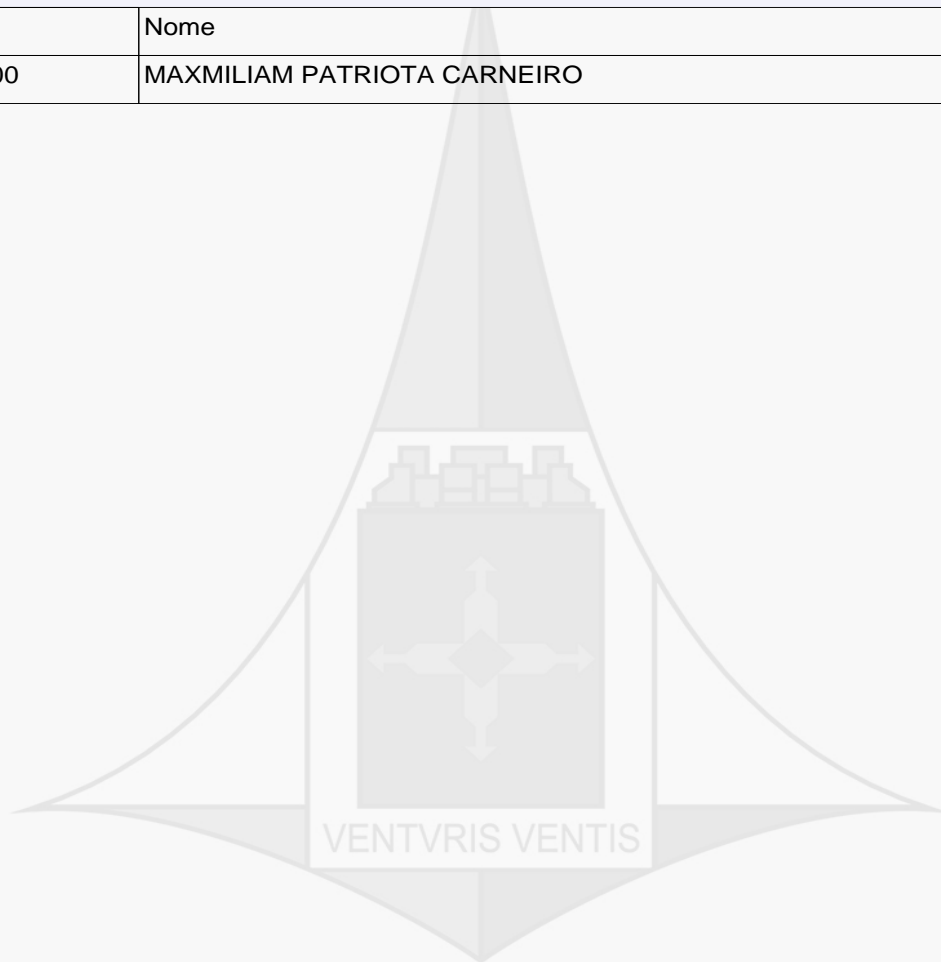


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 04 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1716185 em 04/08/2021 da Empresa MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ 14087594000124 e protocolo DFE2100140981 - 03/08/2021. Autenticação: DDF42442388D9131A352792211FA83F086FBCB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/102.191-1 e o código de segurança 8Cq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Documento Digitalizado Público

Certidões consolidadas

Assunto: Certidões consolidadas
Assinado por: Lariane Santos
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 30/11/2021 08:30:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292057

Código de Autenticação: f3b4db6f37





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 264425

INTERESSADO: SSG

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pagamento de Curso de capacitação IN COMPANY - ON LINE AO VIVO sobre: SIAFI- TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA" na modalidade "On-line Ao Vivo" para 40 participantes, totalizando uma carga horária de 25 horas/aula.	SERVIÇO	01	18.900,00	18.900,00
VALOR TOTAL					18.900,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Contratação de Curso de capacitação IN COMPANY ON LINE AO VIVO sobre: SIAFI- TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA, através de Inexigibilidade de licitação n.º 13/2021, com a empresa MMP CURSOS- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, CNPJ: 14.087.594/0001-24. A despesa está estimada em R\$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: Atendendo solicitação de alguns servidores, que atuam direta e indiretamente com orçamento público no âmbito do Instituto, acerca da necessidade de um treinamento voltado para Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI, que leve conhecimento necessário ao fiel desempenho dessas ações aos servidores novos no setor e proporcione atualização aos mais antigos, por meio de abordagem teórica e prática.

Justifica-se ainda, considerando que o treinamento visa proporcionar aos participantes conhecimentos relativos ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – e a atualização das rotinas de execução orçamentária e financeira, em virtude da aplicação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), entre outros.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ()

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- PTRES nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Data: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito preenchimento e assinatura do pedido de disponibilidade.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 30/11/2021 08:49:07.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 56/2021 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: SSG

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pagamento de Curso de capacitação IN COMPANY - ON LINE AO VIVO sobre: SIAFI- TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA" na modalidade "On-line Ao Vivo" para 40 participantes, totalizando uma carga horária de 25 horas/aula.	SERVIÇO	01	18.900,00	18.900,00
VALOR TOTAL					18.900,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Contratação de Curso de capacitação IN COMPANY ON LINE AO VIVO sobre: SIAFI- TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA, através de Inexigibilidade de licitação n.º 13/2021, com a empresa MMP CURSOS- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, CNPJ: 14.087.594/0001-24. A despesa está estimada em R\$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: Atendendo solicitação de alguns servidores, que atuam direta e indiretamente com orçamento público no âmbito do Instituto, acerca da necessidade de um treinamento voltado para Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI, que leve conhecimento necessário ao fiel desempenho dessas ações aos servidores novos no setor e proporcione atualização aos mais antigos, por meio de abordagem teórica e prática.

Justifica-se ainda, considerando que o treinamento visa proporcionar aos participantes conhecimentos relativos ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – e a atualização das rotinas de execução orçamentária e financeira, em virtude da aplicação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), entre outros.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93 .

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): (x)

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: 12128003245720029;

- Elemento de Despesa nº: 339000;
- Fonte de Recurso nº: 8100000000;
- PTRES nº.: 170830;
- Valor Disponível: 155.232,48;
- Data: 30/11/2021;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC**, em 30/11/2021 12:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264710

Código de Autenticação: b752352d15



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 52/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

PROCESSO N°. 23327.253679.2021-93

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE N°. 13/2021

Proponho a V. Mag.^a o RECONHECIMENTO da Inexigibilidade de Licitação N° 13/2021, no valor de **R\$18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais), com a Empresa **MMP CURSOS- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL- CNPJ: 14.087.594/0001-24**, referente à realização de despesa com pagamento do Curso de capacitação IN COMPANY ON LINE AO VIVO sobre: "**SIAFI- TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA**".

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN**, em 30/11/2021 16:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264750

Código de Autenticação: 7799c0f5a9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Despacho 24/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

DESPACHO

Processo 23327.253679.2021-93

PEDIDO Nº 56/2021 - INTERESSADO: SSG - Setor de Serviços Gerais

Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

RATIFICO: INEXIGIBILIDADE Nº: 13/2021

RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 referente ao proposto no despacho anterior, como prevê o artigo da referida Lei.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 01/12/2021 11:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265238

Código de Autenticação: 7a25b60161



Fone: (71) 3186-0001

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014 (*)

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**

Documento Digitalizado Público

ON AGU 52/2014

Assunto: ON AGU 52/2014
Assinado por: Lariane Santos
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 24/11/2021 09:55:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293791

Código de Autenticação: f1b50f23e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito análise de parecer jurídico tendo em vista que o processo contém minuta de contrato.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 01/12/2021 14:59:18.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
PROCURADORIA FEDERAL
RUA DO ROUXINOL, 115, IMBUI. SALVADOR - BAHIA

PARECER n. 00531/2021/PFIFBAIANO/PFIFBAIANO /PGF/AGU

NUP: 23327.253679/2021-93

INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. Reitoria.

ASSUNTO: Contratação de Curso In Company – e “SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema”.

Ementa: Análise Jurídica da Inexigibilidade nº 13/2021. Contratação de Curso In Company – SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema. Atendimento a Reitoria do IF Baiano.

1. I – RELATÓRIO

1. Enviado o processo administrativo acima referenciado a esta Procuradoria para análise do enquadramento de inexigibilidade de Contratação de Curso In Company – SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema, visando atender às necessidades da Reitoria do IF Baiano, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993.

2. Esclareça-se, por oportuno, que a análise feita pelo signatário restringiu-se aos aspectos legais, não havendo qualquer manifestação tendente a avaliar o juízo de conveniência e oportunidade, por ser matéria intangível à Procuradoria.

3. A função do Órgão Jurídico é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada. Importante salientar, que o exame dos autos processuais é adstrito a seus aspectos jurídicos, o que exclui, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

4. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro de seu ramo de competência.

5. Consta nos autos:

- a. Autorização para Abertura e Instauração de Processo, fls. 3/4;
- b. Ofício nº 14/2020 – solicitação de contratação de curso in company (fls.8);
- c. Documento de Formalização de Demanda (fls.10);
- d. Proposta Comercial de Treinamento da Contratada (fls.12/18;28/31;87/93);
- e. Manifestação favorável da PROPLAN, fl. 22;
- f. Autorização para realização da despesa, fl. 23;
- g. Portaria que designa equipe para planejamento da contratação (fls.25/26);
- h. Mapa de Riscos (fls. 33/36);
- i. Estudos Preliminares (fls.38/41;58/61;83);
- j. Projeto Básico sem aprovação pela autoridade competente (fls.51/54;63/67;83);
- k. Justificativa de preços, fls. 75;
 - l. certidões de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da contratada, fl. 96/108;
 - m. Reconhecimento e Ratificação da Inexigibilidade, fl. 126;

6. Juntar ao processo: declaração de disponibilidade orçamentária e com indicação das rubricas por onde correrão as despesas. **É o relatório. Passo a opinar.**

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

7. A contratação direta pela Administração Pública, isto é, sem procedimento licitatório prévio, é exceção ao dever geral previsto na Constituição da República (art. 37, XXI), somente sendo possível nas hipóteses previstas em Lei Federal – competência privativa da União (CRFB/1988, art. 22, XXVII).

8. Na lição de Marçal Justen Filho^[1], isso significa que “*a Constituição acolheu a presunção (absoluta) de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção absoluta, facultando contratação direta nos casos previstos por lei*”.

9. O art. 25 da norma em comento refere-se à **inexigibilidade de licitação**, ou seja, situação em que o procedimento de seleção seria inócuo, tendo em vista a inviabilidade de competição, por características do mercado que escapam à alçada do administrador público, para a contratação de certos objetos de que a Administração Pública necessite. Conforme ampla doutrina e jurisprudência, o rol apresentado nos três incisos do dispositivo é exemplificativo.

10. A contratação direta, sob a modalidade de **inexigibilidade de licitação**, requer o atendimento a diversos requisitos de ordem formal. Um por consistir em exceção à regra da licitação como forma de contratação pelo Poder Público e pela rigidez imposta à Administração para o dispêndio do dinheiro público.

11. Ensina, ainda, Marçal Justen Filho^[2], que a contratação direta não implica em ausência de informalidade, sem as cautelas da administração, *ex vi*:

A contratação direta se submete a um procedimento administrativo, como regra. Ou seja, ausência de licitação não equivale à contratação informal, realizada com que a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Somente em hipóteses-limite é que a Administração estaria autorizada a contratar sem o cumprimento dessas formalidades. Seriam aqueles casos de emergência tão grave que a demora, embora mínima, pusesse em risco a satisfação do interesse público. Nas etapas iniciais, a atividade administrativa será idêntica, seja ou não a futura contratação antecedida de licitação. Em um momento inicial, a Administração verificará a existência de necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá o objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos. (negritei)

12. Destaque-se, por oportuno, que antes do processo ser encaminhado para autoridade competente para declarar a inexigibilidade, deve ser observado o pressuposto da **justificativa do preço**, consoante artigo 26, parágrafo único da Lei 8666/1993.

13. A AGU editou diversas Orientações Normativas sobre licitações e contratações administrativas. Acerca da contratação por **inexigibilidade**, cumpre colacionar a Orientação Normativa n.º 17/09: “*É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas, ou outros meios igualmente idôneos.*”

14. A Administração juntou ao expediente a proposta de preço fornecida pela empresa. No intuito de se justificar o preço, em conformidade com o previsto na ON/AGU n.º 17/09, deve a Administração acostar aos autos comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas, ou outros meios idôneos, o que foi atendido. **(Providenciar)**

15. **Foi** verificada a indisponibilidade de cursos similares promovidos pelas escolas do governo, no caso a ENAP.

16. A Administração pretende enquadrar a contratação no permissivo do **art. 25, II, da Lei 8.666/1993**, conforme indica no despacho, às fls. 39.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

17. A contratação direta, por inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, deve observar as orientações abaixo do TCU e da AGU, deve, pois, estar registrado na instrução a presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93; natureza singular do serviço; notória especialização do contratado:

Súmula 252 TCU

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Súmula 264 TCU

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Orientação Normativa AGU nº 18, de 1 de abril de 2009

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

18. A própria legislação define, no art. 25, §1º, como sendo de *notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

19. Lucas Rocha Furtado acrescenta que os parâmetros postos no § 1º do art. 25, da Lei no 8.666, de 1993, apesar de serem razoavelmente objetivos, ainda reservam certo grau de discricionariedade para a definição da notória especialidade. Salienta “*que em determinado setor de atividade, pode haver mais de uma empresa com ampla experiência na prestação de serviço singular, e pode, não obstante, ocorrer que em circunstâncias dadas, somente uma dentre elas tenha notória especialidade*”.

20. A Decisão TCU 439/1998-Plenário definiu como serviço singular: *todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinados.*

21. Destaco, ainda, que a Lei nº 8.666/93, no seu art. 26, fixa alguns requisitos para a contratação direta, mediante a dispensa/inexigibilidade de licitação, o que deve ser observado pela administração no presente expediente. Desse modo, recomendo que o administrador público:

a) junte aos autos decisão da autoridade competente declarando a dispensa do processo licitatório (art. 26 da Lei nº 8.666/93) **que deve ser devidamente motivada**, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99;

b) antes de o processo ser encaminhado para autoridade competente para declarar a dispensa, o expediente deve ser instruído com a justificativa do preço, consoante artigo 26, parágrafo único da Lei 8666/93 .

c) que seja feita a comunicação à autoridade superior, dentro de três dias, da decisão da autoridade que declarou a dispensa do processo licitatório, como condição de eficácia do ato (art. 26 da Lei 8.666/93);

d) que seja juntado à instrução comprovação da presença dos requisitos essenciais à caracterização da inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, como já ilustrado acima (serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei nº 8.666/93; natureza singular do serviço; notória especialização do contratado).

22. Da leitura do art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, depreende-se que, antes do processo ser encaminhado para autoridade competente para declarar a inexigibilidade, deve ser o mesmo instruído com a justificativa do preço (inciso III), bem como deve estar explícita a razão da escolha do fornecedor/executor (inciso II).

23. Destaco, ainda, a necessidade de Projeto Básico que deve ser confeccionado e ser devidamente aprovado pela autoridade competente em toda contratação de obra e serviço, nos termos do arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93, observo que o Projeto Básico acostado aos autos fora aprovado pelo Reitor.

24. Antes da realização da despesa, a Administração providenciar comprovação da existência de recursos orçamentários, conforme previsto no art. 7º, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93 e art. 16, inc. I e II, da Lei Complementar 101/2000, o que consta dos autos.

Art. 7º

(...)

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o [art. 165 da Constituição Federal](#), quando for o caso.

25. Ainda sobre a contratação direta - seja por dispensa ou por inexigibilidade - a Orientação Normativa AGU nº 33/2011 traz a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 33

O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes e art. 25, da Lei nº 8.666/93) **deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual.**

26. Antes da assinatura do Termo de Contrato, ou instrumento equivalente, a Administração **deve** realizar consulta “online” ao **SICAF**, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – **CADIN**, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – **CNCCAIA**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, cujos resultados serão anexados aos autos do processo, **o que consta dos autos. Sugiro que seja verificada a manutenção da regularidade fiscal da empresa contratada durante a execução contratual. (Providenciar).**

III – CONCLUSÃO

27. Diante do exposto, manifesto entendimento que a contratação, **desde que observadas toadas as recomendações indicadas na presente manifestação** e legislação de regência, está apta, sob o ponto de vista técnico-jurídico, a ter seguimento.

28. Restitua-se à origem para ciência e seguimento.

Salvador, 2 de dezembro de 2021.

Oswaldo Almeida Neto

Procurador Chefe

Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Baiano

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010. p. 295.

[2] JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit, p 229.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23327253679202193 e da chave de acesso 9063c4ae

Documento Digitalizado Público

PARECER Nº 531.2021 - EMITIDO EM 02.12.2021

Assunto: PARECER Nº 531.2021 - EMITIDO EM 02.12.2021

Assinado por: Osvaldo Neto

Tipo do Documento: Parecer

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Osvaldo Almeida Neto, PROCURADOR CHEFE - CD3 - OA-PF**, em 02/12/2021 12:08:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294609

Código de Autenticação: dd148de97e



ESCLARECIMENTOS AO PARECER JURÍDICO nº 00531/2021/PFIFBAIANO /PFIFBAIANO/PGF/AGU

6. Juntar ao processo: declaração de disponibilidade orçamentária e com indicação das rubricas por onde correrão as despesas.

Resposta: A informação de existência de saldo orçamentário para a pretendida contratação com indicação das rubricas por onde correrão a despesa encontra-se na Declaração 56/2021 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, folha nº 124 do dia 30/11/2021.

5-

j. Projeto Básico sem aprovação pela autoridade competente (fls.51/54;63/67;83);

Resposta: Consta a aprovação do Projeto Básico na folha nº 83 do dia 26/11/2021.

14. A Administração juntou ao expediente a proposta de preço fornecida pela empresa. No intuito de se justificar o preço, em conformidade com o previsto na ON/AGU nº 17/09, deve a Administração acostar aos autos comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas, ou outros meios idôneos, o que foi atendido. (Providenciar).

Resposta: Consta a partir da folha 28 Propaganda do Curso Presencial e On line como comprovação do valor da contratação.

Assinado eletronicamente
Lariane Almeida Santos
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Documento Digitalizado Público

Esclarecimento ao Parecer Jurídico

Assunto: Esclarecimento ao Parecer Jurídico
Assinado por: Lariane Santos
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 03/12/2021 10:29:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295490

Código de Autenticação: 7283e5d514



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação/Dispensa

Encerrar Inexigibilidade

03/12/2021 12:53:50



A Inexigibilidade de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação			
26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Inexigibilidade de Licitação	00013/2021	Lei nº 8.666	Art. 25º	II
Compra Com Disputa	Justificativa			
Não	LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)			
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Contratação de Curso de capacitação IN COMPANY - ON LINE AO VIVO sobre: SIAFI- TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA" na modalidade "On-line Ao Vivo" para 40 participantes, totalizando uma carga horária de 25 horas/aula.				
Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)		Data da Declaração	
1	18.900,00		01/12/2021	

Encerrar Compra

Inexigibilidade

Documento Digitalizado Público

Lançamento Inexigibilidade 13

Assunto: Lançamento Inexigibilidade 13
Assinado por: Lariane Santos
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 03/12/2021 12:56:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295827

Código de Autenticação: 78e739d44a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo para empenho e posterior encaminhamento ao setor requisitante.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 03/12/2021 12:57:15.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

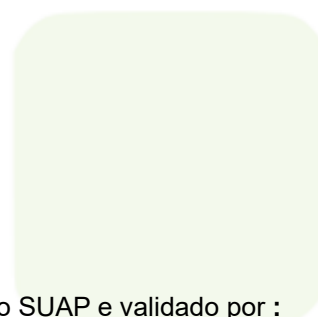
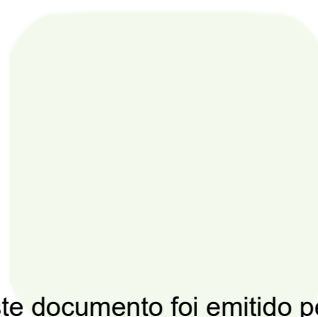
Número Processo: 23327.253679.2021-93
Setor de Finalização do Processo: RET-COMPRAS
Data/Hora Finalização do Processo: 03/12/2021 14:34:28

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Lariane Almeida Santos
Matrícula SIAPE: 2319650
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE (PCIFE) - 701224
Lotação: RET
Exercício: RET-PROPLA

Justificativa

Encerramento do processo para ser anexado a Inexigibilidade 17/2021- CURSO "in company" de "SIAFI - Teórico e Prático de Execução Orçamentária e Financeira no Sistema".



Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Lariane Santos

Documento Digitalizado Público

Processo 23327.253679.2021-93- Inexigibilidade 13/2021

Assunto: Processo 23327.253679.2021-93- Inexigibilidade 13/2021

Assinado por: Lariane Santos

Tipo do Documento: Relatórios

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 03/12/2021 15:34:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296071

Código de Autenticação: 8cca06e2d5



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: ~~PRODUTIVO~~ Encerrar e Disponibilizar Inexigibilidade para Publicação

03/12/2021 15:45:42

Pedido de Cotação/Dispensa



Este Extrato de Inexigibilidade de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 06/12/2021.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG de Atuação

158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00018/2021

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 25º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Não

Justificativa

LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Pagamento de Curso de capacitação IN COMPANY - ON LINE AO VIVO sobre: SIAFI- TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA" na modalidade "On-line Ao Vivo" para 40 participantes, totalizando uma carga horária de 25horas/aula.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

18.900,00

Data da Declaração

01/12/2021

Data da Ratificação

01/12/2021

Data da Publicação

06/12/2021

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora

158129

Unidade Gestora

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Gestão

26404

Empenho

2020 NE 800045

[Disponibilizar para Publicação](#)[Visualizar Prévia da Matéria](#)[Inexigibilidade](#)

Documento Digitalizado Público

Lançamento Inexigibilidade

Assunto: Lançamento Inexigibilidade
Assinado por: Lariane Santos
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 06/12/2021 08:44:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296609

Código de Autenticação: 188c553bf9



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158145 - IF DA BAHIA

Número do Contrato: 5/2020.
 Nº Processo: 23278.000970/2020-11.
 Pregão. Nº 4/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Segundo termo aditivo- supressão de R\$ 257,32 (duzentos e cinquenta e sete reais, trinta e dois centavos) equivalente a 0,73% do valor anterior do contrato. Vigência: 25/11/2020 a 25/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.751,49. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158145 - IF DA BAHIA

Número do Contrato: 1/2020.
 Nº Processo: 23278.010129/2019-90.
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 18.207.297/0001-26 - G.S. CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato - supressão. Vigência: 07/07/2020 a 04/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.299.215,34. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158145 - IF DA BAHIA

Número do Contrato: 19/2018.
 Nº Processo: 23278.016123/2018-45.
 Pregão. Nº 22/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato-prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 27/11/2021 a 27/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 19/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2021).

CAMPUS BARREIRAS**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2021 - Processo nº 23286.002804/2021-22.
 O pregoeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Barreiras torna público o Resultado de Julgamento das propostas de preços decorrentes da Dispensa eletrônica nº 24/2021, Processo nº 23286.002804/2021-22. Objeto: Aquisição de materiais de uso administrativo do Projeto LAOBA: Divulgando a Astronomia no Oeste Baiano, atendendo as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Campus Barreiras. Valor Global do Relatório: R\$ 5.670,74. Os fornecedores bem como os respectivos valores de seus itens homologados estão disponíveis para consulta no site "www.comprasgovernamentais.gov.br", no menu consulta>Cotação eletrônica > Relatórios.

Barreiras, 3 de dezembro de 2021.
 RAFAEL MONTE GOMES
 Pregoeiro

CAMPUS EUNÁPOLIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 (ACRÉSCIMO)- UASG 158410 - IFBA/CAMPUS EUNAPOL**

Número do Contrato: 4/2020.
 Nº Processo: 23291.002396/2019-15.
 Dispensa. Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS EUNAPOLIS. Contratado: 00.730.326/0001-74 - GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação anual de licença de uso de software como serviço destinado à diretoria de ensino como ferramenta de elaboração e gestão dos horários de aulas das turmas do Instituto Federal da Bahia, Campus Eunápolis. O objeto deste termo aditivo é o acréscimo de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) equivalente a 3,395% do valor do contrato atual. Vigência: 11/12/2021 a 10/12/2022. O valor total atualizado do Contrato: R\$ 1.675,00 (um mil seiscientos e setenta e cinco reais). Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 (ACRÉSCIMO)- UASG 158410 - IFBA/CAMPUS EUNAPOL

Número do Contrato: 4/2020.
 Nº Processo: 23291.002396/2019-15.
 Dispensa. Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS EUNAPOLIS. Contratado: 00.730.326/0001-74 - GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação anual de licença de uso de software como serviço destinado à diretoria de ensino como ferramenta de elaboração e gestão dos horários de aulas das turmas do Instituto Federal da Bahia, Campus Eunápolis. O objeto deste termo aditivo é o acréscimo de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) equivalente a 3,395% do valor do contrato atual. Vigência: 11/12/2021 a 10/12/2022. O valor total atualizado do Contrato: R\$ 1.675,00 (um mil seiscientos e setenta e cinco reais). Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

CAMPUS JEQUIÉ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 158588 - IFBA/CAMPUS JEQUIE**

Número do Contrato: 6/2020.
 Nº Processo: 23459.001023/2020-19.
 Pregão. Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS JEQUIE. Contratado: 03.394.369/0001-14 - JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses de vigência do contrato nº 06/2020 decorrente do Pregão SRP nº 01/2020, conforme preceitua o art. 57, inciso II da lei 8.666/93, do contrato celebrado com a empresa Java Segurança Patrimonial LTDA, para prestação de serviço continuado de vigilância armada e desarmada para atender o IFBA - Campus Jequié.. Vigência: 09/12/2021 a 08/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 337.141,09. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2021).

CAMPUS SALVADOR**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/2021 publicado no D.O de 2021-08-13, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022. . Leia-se: Vigência: 09/08/2021 a 09/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2021).

CAMPUS SIMÕES FILHO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158407 - IFBA/CAMPUS S.FILHO**

Número do Contrato: 3/2020.
 Nº Processo: 23283.001700/2020-40.
 Pregão. Nº 1/2020. Contratante: INST. FED.DA BAHIA/CAMPUS SIMOES FILHO. Contratado: 00.435.781/0001-47 - MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2020, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 08/12/2021 a 07/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 596.165,60. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - UASG 158129**

Nº Processo: 23327253914202127 . Objeto: Pagamento de Curso de capacitação IN COMPANY - ON LINE AO VIVO sobre: SIAFI- TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA" na modalidade On-line Ao Vivo para 40 participantes, totalizando uma carga horária de 25horas/aula. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 01/12/2021. LEONARDO CARNEIRO LAPA. Pro-reitor. Ratificação em 01/12/2021. MARCELITO TRINDADE ALMEIDA. Diretor Executivo. Valor Global: R\$ 18.900,00. CNPJ CONTRATADA : 14.087.594/0001-24 MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA.

(SIDECE - 03/12/2021) 158129-26404-2020NE800045

CAMPUS GUANAMBI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 158442 - IFBA/CAMPUS GUANAMB**

Nº Processo: 23330.252103/2021-50.
 Dispensa Nº 6/2021. Contratante: INST. FED. BAIANO - CAMPUS GUANAMBI. Contratado: 10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI. Objeto: Aquisição de garrafa squeeze termo-digital personalizada.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 13/10/2021 a 13/10/2022. Valor Total: R\$ 21.999,97. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 9/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/11/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, de natureza contínua com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

NORMELIA CHAVES DA SILVA MERCES
 Pregoeira

(SIDECE - 03/12/2021) 158442-26404-2021NE800010

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2021 publicado no D.O de 2021-12-03, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 1/2022. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 2/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - UASG 158442

Nº Processo: 23330252753202103. Objeto: Aquisição de suprimentos de TI para atender as necessidades do Instituto Federal Baiano - Campus Guanambi.. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 06/12/2021 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Distrito de Cerâmica - Zona Rural S/n Guanambi/ba., Zona Rural - Guanambi/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/158442-5-00014-2021. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NORMELIA CHAVES DA SILVA MERCES
 Pregoeira

(SIASGnet - 03/12/2021) 158442-26404-2021NE800010

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 38/2021. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim e EDIÉLIA LAVRAS DOS SANTOS SANTANA. Extrato de Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 29/11/2021. TÉRMINO: 28/11/2022. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, pelo IF Baiano e EDIÉLIA LAVRAS DOS SANTOS SANTANA, pela parte Contratada.

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 036/2021. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu e JOSÉ MANOEL MARCONDES OSORIO. Extrato de Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 11/11/2021. TÉRMINO: 10/11/2022. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, pelo IF Baiano e JOSÉ MANOEL MARCONDES OSORIO, pela parte Contratada.

CAMPUS ITAPETINGA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - UASG 154580**

Nº Processo: 23331251443202153 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao PNAE. Total de Itens Licitados: 00022. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: O processo obedeceu ao art. 14, ÷ 1º da lei 11.947/2009. Declaração de Dispensa em 01/12/2021. NAYRON BRITO ROCHA. Diretor Administrativo. Ratificação em 01/12/2021. EMILSON BATISTA DA SILVA. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 50.522,00. CNPJ CONTRATADA : 02.528.340/0001-15 ASSOCIACAO DOS HORTICULTORES DE ITAPETINGA.

(SIDECE - 03/12/2021) 154580-26404-2021NE000001



Documento Digitalizado Público

Publicação no DOU na Inexigibilidade

Assunto: Publicação no DOU na Inexigibilidade
Assinado por: Lariane Santos
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 06/12/2021 08:31:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296610

Código de Autenticação: f870081276





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Para empenho e posterior encaminhamento ao setor requisitante.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 06/12/2021 08:46:20.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

Despacho:

Ao NucoPi Para colher assinatura do empenho 2021NE000213.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC, RET-DORC, em 07/12/2021 17:54:13.

Data e hora da consulta: 10/12/2021 12:53

Usuário: ***.337.225-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158129	INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0001-79	RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA	41720-052
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	71 3186-0001

Ano	Tipo	Número
2021	NE	213

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170830	8100000000	339039	151406	L4572P01CAJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/12/2021	Ordinário	23327.253679/2021-93	0,0000	18.900,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.087.594/0001-24	MMP CURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	70340-901
Endereço	CEP	
SRTVS BLOCO LOTES 701 CONJ E ASA SUL	70340-901	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 4102.8052 - 3033.3004

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

Descrição

PAGAMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY ON LINE AO VIVO SOBRE: SIAFI TEÓRICO E PRÁTICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SISTEMA NA MODALIDADE ON LINE AO VIVO PARA 40 PARTICIPANTES, TOTALIZANDO UMA CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS AULA.

Local da Entrega

REITORIA - SALVADOR

Informação Complementar

15812907000132021 - UASG Minuta: 158129

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/12/2021 11:14:58	Alteração

Data e hora da consulta: 10/12/2021 12:53

Usuário: ***.337.225-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	18.900,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Pagamento Inscrição Eventos.	18.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/12/2021	Inclusão	1,00000	18.900,0000	18.900,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

***.247.615-**

09/12/2021 15:02:54

Gestor Financeiro

LEONARDO CARNEIRO LAPA

***.874.695-**

10/12/2021 11:14:58

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/12/2021 11:14:58	Alteração

Documento Digitalizado Público

Empenho 2021NE213

Assunto: Empenho 2021NE213
Assinado por: Lariane Santos
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 10/12/2021 13:20:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300520

Código de Autenticação: cbcd33acd2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Núcleo de Controle, Planejamento e informações Gerenciais

Despacho:

Segue nota de empenho, conforme solicitado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:


- Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-NUCOPI, em 10/12/2021 13:44:42.

Zimbra**ssg@reitoria.ifbaiano.edu.br**

NOTA DE EMPENHO - CURSO SIAFI

De : Setor de Serviços Gerais da Reitoria
<ssg@reitoria.ifbaiano.edu.br>

Seg, 13 de dez de 2021 09:34

 1 anexo

Assunto : NOTA DE EMPENHO - CURSO SIAFI

Para : mmprenata@gmail.com

Cc : dadm@ifbaiano.edu.br

Prezada, bom dia!

Encaminhamos em anexo, nota de empenho referente ao curso SIAFI.

Atenciosamente,
Camila Cunha Gesteira
Chefe do Setor de Serviços Gerais - Substituta
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71)3186-0018

**NE-MMP-CURSO DE SIAFI.pdf**58 KB

Documento Digitalizado Público

ENCAMINHA NOTA DE EMPENHO - MMP - SIAFI

Assunto: ENCAMINHA NOTA DE EMPENHO - MMP - SIAFI
Assinado por: Camila Gesteira
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Camila Cunha Gesteira, SUBSTITUTO - RET-SSG**, em 16/12/2021 16:08:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304119

Código de Autenticação: f3e98ace4c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Nota de empenho enviada ao fornecedor contratado, encaminhado processo para arquivamento do setor.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Camila Cunha Gesteira, SUBSTITUTO - RET-SSG, RET-SSG, em 16/12/2021 16:10:00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23327.253914.2021-27
Setor de Finalização do Processo: RET-COMPRAS
Data/Hora Finalização do Processo: 17/12/2021 10:51:51

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Lariane Almeida Santos
Matrícula SIAPE: 2319650
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE (PCIFE) - 701224
Lotação: RET
Exercício: RET-PROPLA

Justificativa

Arquivado.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :
Lariane Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO



TERMO DE REABERTURA DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23327.253914.2021-27
Setor de Reabertura do Processo: RET-COMPRAS
Data/Hora Reabertura do Processo: 17/12/2021 10:57:44

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Lariane Almeida Santos
Matrícula SIAPE: 2319650
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE (PCIFE) - 701224
Lotação: RET
Exercício: RET-PROPLA

Justificativa

Reaberto

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Lariane Santos